ANNO [illegible] NUMERO 90 — SEXTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 19 de abril.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 37 1/2 centimos.

LONDRES, 19 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 87.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de assucar activo, e os preços sem alteração.

LONDRES, 20 de abril.

Os directores do Banco de Inglaterra baixaram a taxa official do desconto de 3 % a 2 %.

LIVERPOOL, 19 de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se bem os preços: o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., o dito da Bahia a 6 1/8 d., e o dito de Santos a 6 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar animado.

HAVRE, 19 de abril.

Algodão ordinario de Sorocaba a 73 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café firme.

HAMBURGO, 19 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 33 PFENNIGE por £.

NOVA-YORK, 19 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 3/4 a 18, o GOOD-CARGOES de 18 1/4 a 18 1/2, e o de Santos GOOD-CARGOES de 21 a 21 1/4 CENTS por libra.
Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 20 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. por 1$000 bancario, 25 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 377 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 20 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 377 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

IMPOSTOS DE CONSUMO.

A lei provincial n 1,179, de 12 de junho do anno passado extinguio os impostos que recahiam sobre a exportação de alguns productos da provincia, e, para occorrer á grande reducção que tinha de soffrer a renda provincial, em consequencia da suppressão de tão importante fonte de sua receita, ampliou o imposto de consumo decretado em leis de orçamento anteriores, tributando com taxas proporcionaes ou fixas todas as mercadorias entradas e consumidas na provincia.

A modificação que essa lei introduzio no systema de impostos até então seguido, correspondia aos desejos do commercio desta praça, que, tendo-se mostrado empenhado em vel-a adoptada, recebeu-a com publicas manifestações de contentamento.

Entretanto, a execução das novas disposições da lei suscitou queixas e reclamações por parte do mesmo commercio.

A directoria da Associação Commercial Beneficente, apresentou-me por officio de 8 de julho do anno passado, varias duvidas, que resolvi conjunctamente com outras que posteriormente chegaram ao meu conhecimento.

Foram as seguintes:

1.º Estende-se a disposição do art. 35 da dita lei a todos os generos ou somente ao assucar e algodão da ultima safra?

2.º Que extensão têm as seguintes palavras do 10.º paragrapho do art. 16 e outros generos vendidos a peso?

3.º A isenção do imposto de 4 réis por kilogrammo estabelecida em favor da farinha de mandioca, milho e feijão do paiz, pelos citados §§. e artigo, aproveita ao milho e feijão vindos do estrangeiro, attento o pensamento da lei que foi isentar os generos alimenticios de primeira necessidade?

4.º Estão sujeitos ao imposto decretado pelo § 8.º do art. 16, os generos que não são vendidos a peso, e tem sido até agora isentos de direitos de consumo como sejam: sola, pelle de cabra, esteiras e palha de carnaúba importados d'outras provincias?

5.º Estão sujeitos aos impostos dos §§ 8º ou 9º do art. 16, os generos que as leis geraes isentam de direitos, quer de consumo, quer de expediente?

A estas duvidas, dei as seguintes soluções:

1.º A disposição do art. 35 da lei, comprehende sem distincção todos os generos que a lei do anterior orçamento provincial sujeitou a direitos de exportação sem basear a diversidade de suas determinações na circumstancia de haver safra d'alguns desses generos, e de não havel-a de outros.

2.º As palavras do 10.º paragrapho do art. 16, *e outros generos vendidos a peso*, não abrangem os generos vendidos a peso, que em virtude d'outros §§ do mesmo artigo tem de pagar um imposto proporcional do seu valor ou impostos fixos expressamente indicados.

3.º As palavras —do paiz— que no 10.º paragrapho do art. 16, são empregadas para determinar a procedencia da farinha de mandioca, milho e feijão, isentos do imposto decretado pelo mesmo paragrapho, excluem de tal isenção os generos similares de procedencia estrangeira que forem introduzidos na provincia.

4.º Os generos de producção nacional vindos d'outras provincias do imperio que não forem vendidos a peso, e não forem comprehendidos nas determinações expressas do citado art 16, não estão sujeitos ao pagamento de direitos provinciaes.

5.º Os generos que as leis geraes isentam de direito de consumo e de expediente, tem de pagar o imposto estabelecido no 10.º paragrapho, se forem vendidos a peso, e estão isentos de direitos provinciaes se por outra fórma forem vendidos.

Fiz acompanhar esse meu acto das seguintes considerações:

A primeira destas soluções assenta na propria letra do art. 35 da lei 1,179, e não precisa por esse motivo de demonstração.

Para fundamentar as outras, completal-as, e ao mesmo tempo firmar a intelligencia e applicação das disposições da citada lei consideradas duvidosas, examinarei detidamente os §§ 4 a 11 do art. 16, e delles deduzirei as proposições que constituem a especialidade do systema de imposições que inauguraram.

Os referidos paragraphos tributaram generos entrados e consumidos na provincia, e não tendo limitado a applicação do imposto de consumo dos generos de certa e determinada procedencia, abrangem não só os de producção nacional introduzidos d'outras provincias do imperio, mas tambem os de procedencia estrangeira, quer sejam importados directamente dos lugares de sua producção, quer venham d'outros paizes, ou de qualquer ponto do imperio.

São fixos os impostos lançados pelos §§ 4, 5, 6, 7, 10 e 11; são proporcionaes os que decretaram os §§ 8º e 9º.

Os impostos fixos tem de ser cobrados ou sobre a quantidade total dos generos introduzidos, como dispõem os §§ 4, 5 e 7, ou sobre os dous terços dessa quantidade como declaram os §§ 6, 10 e 11; mas em ambos os casos, na razão de certo e determinado peso, medida ou quantidade. Além disso, os generos sobre que devem recahir são designados por palavras expressas, ou por indicações geraes, mas de sentido limitado, e tanto podem ser de producção nacional, como estrangeira, introduzidos na provincia, directa ou indirectamente.

Quanto aos impostos proporcionaes, mandou a lei que fossem cobrados na razão de 5 ou 10 por cento sobre 20 ou 40 por cento do valor dos generos introduzidos na provincia que se verificar nos despachos da alfandega.

Não tendo a lei tomado como base o valor real dos generos, mas sim outro que ella mesma fixou, e dependendo a determinação desse valor puramente legal do pagamento de direitos de consumo estabelecidos pelas leis geraes, segue-se que os impostos proporcionaes não podem recahir sobre generos de producção nacional, mas somente attingem os de producção estrangeira importados directa ou indirectamente na provincia, e que destes estão isentos os que não forem sujeitos a imposições geraes.

Ha pois entre os impostos sobre o consumo decretados pela lei n. 1,179, differenças essenciaes, e a mais saliente consiste sem duvida nisto; que os proporcionaes somente comprehendem generos estrangeiros, ao passo que os fixos abrangem não só generos estrangeiros, mas tambem nacionaes.

Desta differença resulta que os impostos fixos foram estabelecidos em razão da natureza dos generos introduzidos e os proporcionaes na razão de sua procedencia, e d'ahi segue-se que, aquelles impostos tem um caracter excepcional, visto depender a sua cobrança de declaração expressa do genero tributado, e por outro lado que a generalidade da imposição proporcional somente póde ser limitada por indicações expressas.

E' claro, porém, que para a bôa execução do systema de impostos adoptados pela lei n. 1,179, é indispensavel respeitar constantemente as differenças que entre elles existem, e ficam apontadas.

E' claro tambem que a distincção será mantida, se na interpretação das disposições menos claras da lei for tomado como base de decisão, o principio de que os impostos proporcionaes constituem a regra, e os fixos as excepções. Assim serão determinados os limites de uns e outros, e as proposições confrontadas poderão ser combinadas de modo que umas não contrariem as outras, ou não as annullem.

Na pratica serão removidas quasi todas, senão todas as difficuldades, desde que a tarifa das alfandegas forem adoptadas como norma para a classificação dos generos sujeitos aos impostos proporcionaes e desde que forem baseados nas declarações expressas da citada lei relativas aos impostos fixos, as modificações que devem ser feitas naquella tarifa, assim como na designação dos generos de producção nacional que se acham tributados.

Communiquei immediatamente essa minha decisão á Associação Commercial, e recommendei ao inspector do thesouro provincial que a fizesse observar na arrecadação do referido imposto de consumo.

Em cumprimento a essa ordem expedio o inspector em 30 de setembro do mesmo anno, e precedendo a minha approvação, instrucções accordes com as decisões proferidas, e recommendou aos agentes incumbidos da arrecadação, a sua fiel execução.

No mesmo dia em que dei sciencia á directoria da associação dessa decisão, recebi um officio em que ella me solicitava que interpretando o § 9º do art. 16, declarasse quaes os objectos que deviam ser classificados como similares aos do paiz.

Varias considerações moveram-me a não attender a esta solicitação.

Pareceu-me que as soluções dadas ás primeiras duvidas produziriam o effeito de regularidade á cobrança, assentando a em normas simples e claras, e que, portanto, reduzidas as questões á que me era apresentada, poderiam os contribuintes e agentes arrecadadores chegarem, por sua acção contradictoria, a uma applicação da lei aceitavel.

Entendia tambem que, no estado incipiente e indeciso de nossa industria, offerecia a desejada classificação daquelles generos sérias difficuldades e podia provocar o apparecimento de novas contestações.

Finalmente a falta dessa classificação ou a demora de sua confecção não causava inconvenientes, porque nos regulamentos fiscaes encontravam os contribuintes recursos contra as decisões dos agentes arrecadadores que julgassem contrarias aos seus interesses.

Renovou, porém, a directoria da Associação Commercial o seu pedido, submettendo em 12 de novembro á minha apreciação um abaixo assignado de diversos negociantes importadores, que instavam pela expedição de uma pauta de similares, e davam como fundamento de sua insistencia a falta de uniformidade com que procediam os agentes arrecadadores, considerando uns como similares e sujeitos ao imposto do § 9º do art. 16 da lei do orçamento, productos que outros subordinavam a taxa do § 8º do mesmo artigo.

A razão allegada não justificava o novo pedido, porque na época em que o recebi, já estava em execução o regulamento pelo qual, convertidas as agencias arrecadadoras em secção do consulado, ficaram os respectivos agentes subordinados a um director de secção e ao administrador do consulado, e devem desde então proceder com regularidade e uniformidade á classificação dos generos tributados e á cobrança dos impostos.

Convinha, pois, esperar pelos resultados da execução do regulamento.

A Associação Commercial, porém, reiterou por officio de 3 de dezembro os seus anteriores pedidos, declarando que, o que desejava o commercio era que a interpretação dos termos vagos da lei não ficasse á arbitrio da agencia arrecadadora e que o importador de ante-mão soubesse quanto devia pagar pelo consumo dos generos que mandasse vir do estrangeiro para só pedir o que lhe fizesse conta.

Tão repetidas instancias venceram-me, e mandei organisar a pauta, tomando por base a tarifa das alfandegas, e regulando-me pelos cathalogos das nossas ultimas exposições industriaes para a classificação das similares, que tinha de fazer, considerando comestaes, os generos produzidos não só na provincia, mas tambem no resto do imperio, por ter a lei lançado o imposto sobre os generos de que houvesse similares no paiz.

A pauta foi expedida por acto de 12 de dezembro.

A classificação dos similares causou descontentamentos, que não souberam conter as impaciencias da primeira impressão.

A directoria da Associação Commercial reunio-se a um grande numero de negociantes, e como elles viessem apresentar-me uma petição, solicitando a revogação da pauta expedida ou sua substituição por outra mais equitativa, porque as expressões da lei—generos de que houvessem similares no paiz, deviam ser referidas aos generos da provincia e não aos que são produzidos no imperio.

Não me era possivel mudar a significação da palavra paiz, nem limita-la por equidade.

Mantive, pois, a pauta que estava em vigor, e dei á alludida petição o seguinte despacho:

Depois de sellada, guarde-se esta petição, afim de ser opportunamente submettida á consideração da assembléa legislativa provincial, a quem compete resolver sobre o pedido dos supplicantes, visto como as razões que o fundamentam attingem á lei que estabeleceu o imposto sobre generos de que ha similares no paiz, e não ao acto desta presidencia de 18 de dezembro ultimo, que enumerou taes generos, sem se afastar dos limites de uma interpretação litteral, e não privou os supplicantes dos recursos que a legislação da provincia lhes offerece contra a applicação dada ao principio legal pelas inclusões ou exclusões mandadas observar pelo referido acto.

De accordo com este despacho será a mencionada petição submettida á vossa deliberação.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE ABRIL DE 1876.

Basilio José da Hora.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.
Ceciliano Rodrigues do Passo.—Sim.
Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.
Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.
João Antonio da Silva Bastos.—Informe o Sr. commandante superior do Cabo.
Irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Sim, não havendo inconveniente.
José Peregrino.—Junte-se aos autos de recurso do supplicante.
José Justino da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
José Joaquim da Silva Araujo.—Seja relevado.
João Ernesto de Salles.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.
João Maria de Medeiros.—Concorra o supplicante á nova arrematação, que será posto em praça, servindo de base o augmento de 10 % offerecido.
Manoel de Castro Fonceca.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Manoel Pereira de Miranda e Antonio João Furtado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender aos supplicantes nos termos do officio desta data.
Manoel Alves Gama.—Informe o Sr. administrador do correio.
Manoel Ignacio das Candeias.—Sim.
Manoel Ignacio das Candeias.—Sim.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1876.

Noticias da Europa.

Hontem, ás 2 horas da tarde, fundeou em nosso porto o vapor francez *Henri IV*, trazendo datas de Lisboa até 7 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

FRANÇA.

— O *Jornal Officiel Français* fallou emfim, publicando no dia 22 de março, o movimento prefeitoral esperado com legitima impaciencia desde o escrutinio de 20 de fevereiro e da organisação do novo gabinete.

O movimento é muito maior do que se esperava.

O numero de alterações é de 24. Neste numero 13 prefeitos são demittidos, reformados ou collocados na disponibilidade. Entre elles contam-se os prefeitos de Marseille, de Nimes, de Bordeaux, de Toulouse, de Orleans d'Espinal e de Tours, que são os mais compromettidos pela sua politica reaccionaria e pelos seus manejos eleitoraes.

Entre os novos prefeitos sete são antigos prefeitos demittidos em 24 de maio, e dous pertencem á antiga assembléa de Versailles.

Uma das mais graves questões que o novo gabinete tem de resolver é de certo aquella, a que a passada assembléa deu o nome de questão da liberdade do ensino superior. Um compromisso positivo tinha sido tomado pelo governo a tal respeito na declaração ministerial, lida na tribuna das duas camaras, mas este compromisso não tinha alcance preciso, nem prazo determinado.

O ministro da instrucção publica, mais prompto em desempenhar-se dos seus compromissos para com as camaras do que o foi o seu collega do interior a proposito da questão do movimento administrativo, ja apresentou na camara dos deputados um projecto de lei, tendo por fim restituir ao estado, isto é, á Universidade, o direito de conferir as dignidades.

Nas duas camaras tem continuado a verificação de poderes.

Nos collegios eleitoraes vagos, em consequencia d'opções, ha pouco convocados em França, produziram logo um movimento eleitoral fortissimo. Em Paris, por um só circulo ha vinte candidatos. A' excepção dos Srs. Cantagrel e Pascal-Duprat, que são tambem os que apresentam mais probabilidades de exito, um pelo 13º e outro pelo 17º circulo, entre todos os outros homens politicos que guerream os votos dos eleitores, poucos ha cujo nome seja bem conhecido fóra dos limites dos seus bairros.

Na camara dos deputados passou sem discussão a lei que levanta o estado de sitio nos departamentos, aonde estava ainda em vigor. No senado a commissão de amnistia rejeitou por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Victor Hugo.

A camara franceza tem-se tambem occupado de verificação de poderes em sessões publicas. A eleição do Sr. Aymé de la Chevreliére pelas almas livres foi julgada irregular e não válida por grande maioria.

O inquerito ordenado pela assembléa sobre a eleição do Sr. de Mun em Pontivy não foi bem recebido pelas folhas clericaes, porque temem que se faça a luz sobre a pressão exercida nas consciencias pelo clero. Mas os seus lamentos, apezar de apoiados pelos orgãos dos Srs. Buffet e Broglie, só servem para tornar mais popular a maioria da assembléa, que tão completamente rompeu com as tradições de 24 de maio.

Depois dos commentarios sobre a discussão a que deu lugar a eleição de Pontivy tem-se seguido os que se referem a uma carta que o Sr. Pascal dirigio ao ministro do interior a proposito da sua demissão e aos discursos que o Sr. Ricard proferio em presença do pessoal da sua administração e diante dos maires e adjuntos da cidade de Paris. A carta do prefeito da Gironde é geralmente censurada como impertinente, e, sobretudo, imprudente.

O Sr. Pascal diz muito positivamente que, se não tivesse sido demittido, se teria apresentado em combater o governo estabelecido, apoiando se nos bonapartistas, e administrando como se os Srs. Buffet e de Broglie estivessem ainda no poder.

Quantos funccionarios pensarão e estarão dispostos a obrar como o Sr. Pascal?—diz uma folha ministerial, se o Sr. Ricard fechar os olhos sobre o procedimento alardeado pelo ex-prefeito da Gironde? O Sr. Pascal apresenta, segundo dizem, a sua candidatura pela Gironde, protegida pelos bonapartistas; e por isso julgou util aos seus interesses dar-se uns certos ares de revolucionario.

Emquanto aos discursos do ministro todos os grupos da opinião liberal são unanimes em os approvar.

Os jornaes de Paris, conforme as opiniões que representam, assim combatem com violencia ou approvam sem restricções as ultimas medidas do novo gabinete e as votações mais recentes da camara.

Os dous partidos estão bem definidos: d'um lado todos os colligados do 24 de Maio, do outro todas as victimas deste dia, que, dominando hoje a situação, usam da sua força com uma sabedoria e moderação que fazem desesperar os seus adversarios.

Até aquella perigosa proposta d'amnistia geral aos condemnados da communa com que os agentes da antiga direita contavam para readquirir alguma influencia na opinião publica, lhes não produzirá o que esperavam, por a grande maioria do partido republicano estar resolvida a regeital-a como medida d'applicação geral, recommendando comtudo ao poder executivo que conceda largamente perdões individuaes.

Uma ordem do dia neste sentido será provavelmente apresentada na camara, em seguida ao relatorio da commissão encarregada de examinar a proposta do Sr. Raspail.

O conselho de ministros teve no dia 24 uma longa sessão, em que o presidente da republica, que estava presente, declarou concisa, mas claramente reprehensivel o procedimento do Sr. Pascal, e a sua carta, e felicitou o ministro do interior pela ordem que este enviara ao secretario geral da Gironde para tomar immediatamente conta da administração do departamento.

Mas a parte mais interessante das deliberações versou, segundo se diz, acerca de nova alteração prefeitoral que será publicada logo depois que acabe na camara a verificação dos poderes, e á qual se liga grande importancia, principalmente pela escolha de sub-prefeitos e secretarios geraes. Além disto tambem corre que se decidio convidar todas as municipalidades impostas ás povoações pelos prefeitos do antigo regimen a demittirem-se do seu mandato.

A esquerda republicana, tendo-se reunido para deliberar sobre a lei dos maires; resolveu pedir a abrogação da lei do Sr. de Broglie, e logo em acto continuo eleições municipaes em todas as communas que aquelle ministro ou os seus successores tenham privado do direito de se governarem por si mesmo.

Estas propostas serão só apresentadas depois do accordo feito com os outros grupos da esquerda.

Os ministros tornaram a reunir-se em conselho no dia 28 no ministerio da justiça, presidindo o Sr. Dufaure. Antes do conselho, o guarda-sellos tinha tido uma conferencia com o presidente da republica. Não se sabe o objecto das deliberações, mas diz-se que é possivel ter se tratado da prorogação da camara.

Um despacho de Paris diz que o mais provavel é que a prorogação, á havel-a, não vá além do dia 9 do corrente mez.

INGLATERRA

A rainha Victoria, na sua viagem para Allemanha, deve ter desembarcado em Cherburgo. O general marquez d'Abzac, primeiro ajudante de campo do marechal de Mac-Mahon, foi encarregado de receber Sua Magestade, e de a acompanhar durante a sua permanencia em territorio francez.

Em uma das ultimas sessões da camara alta, lord Manley chamou a attenção da assembléa para o trafico de negros que se está fazendo no Egypto, nas margens do Nilo e no mar Vermelho, e exprimio o seu pezar por o governo inglez nas suas ultimas negociações com o Khediva não ter insistido na abolição do trafico de escravos no territorio egypcio.

Lord Derby disse, em resposta ás considerações de lord Manley, que o governo ha quatro mezes que entabolou negociações com o Khediva com o fim de concluir um tratado para a suppressão do trafico da escravatura no Egypto, e que o Khediva tem mostrado durante estas negociações o maior desejo de contribuir quanto em si couber para assegurar a abolição deste vergonhoso commercio nos seus estados.

O governo inglez elevou ao cargo de embaixador sir Augustus Paget, ministro de Inglaterra em Roma; pelo seu lado o governo italiano tambem nomeou o general Menebrea embaixador da Italia em Londres.

A rainha Victoria deve encontrar-se em Baden-Baden com o imperador d'Allemanha nos principios deste mez.

A camara dos communs votou, no dia 24 do mez passado, depois de terceira leitura, o bill que confere á rainha o titulo de imperatriz das Indias.

Posto que á ultima hora, e depois de uma viva discussão, o Sr. Disraeli tentou affervorar o patriotismo inglez apresentando a sua proposta como um meio de robustecer a integridade do imperio indiano contra os progressos que a Russia vai fazendo na Asia central, entretanto apenas reunio 209 votos contra 134, isto é, apenas uma maioria de 75 votos.

E' verdade que o ministerio tory, desde a sua elevação ao poder, não tinha apresentado projecto algum que mais de encontro fosse aos sentimentos mais intimos da nação ingleza.

Lord Derby, em resposta á uma interpellação, informou á camara dos communs que o governo inglez, antes de tomar qualquer deliberação relativamente á questão dos assucares, espera o resultado dos debates que vão empenhar-se na camara hollandeza sobre a proposta do Sr. de Bruyn Kops.

Diz-se que esta proposta pede a abolição do imposto. O governo inglez approva claramente esta medida, e crê que mesmo a Inglaterra não pode estabelecer novamente direitos sobre os assucares.

Na camara alta o ministro das colonias acalmou os animos relativamente aos boatos que corriam de nova guerra com os Achantis.

A mesma assembléa approvou, em primeira leitura e sem opposição, o bill sobre o novo titulo da rainha.

Lord Derby, que deve acompanhar a rainha, já partio de Londres. S. M. irá a Bruxellas, Colonia e Baden-Baden, aonde receberá a rainha, que ahi deve chegar pouco depois S. M. deve ter continuado a sua viagem por Cherburgo, Paris e Strasburgo; e atravessará a França com o mais rigoroso incognito.

Não parece, pois, realisar-se o boato de que o general d'Abrac deva acompanhal-a em nome do presidente da republica.

Segundo os desejos da rainha, o almirante Fourichon, ministro da marinha, deu ordens terminantes para que o incognito da augusta viajante fosse rigorosamente respeitado.

ITALIA

O novo ministerio italiano pertence todo á esquerda, quer seja por que o Sr. Depretis tenha querido formar um gabinete homogeneo, quer por que os deputados da antiga maioria, recusando os seus offerecimentos, previssem que um governo de colligação não tinha probabilidades de durar.

A *Italia*, antigo orgão do Sr. Minghetti, n'um artigo em que aceita a situação uma vez que seja franca e sincera, tinha-se já pronunciado a favor de um governo da esquerda contra um gabinete anonymo, sem nome, sem programma e sem bandeira.

Ficou completo no dia 26 do passado, o novo gabinete com a presença do Sr. Melegari, chegado de Berne, aonde representava a Italia, e nesse mesmo dia assistio á uma reunião que teve o ministerio.

As duas camaras do parlamento italiano deviam reunir-se no dia 28 para lhes ser communicada a organisação do novo gabinete.

Como este se compõe exclusivamente de membros da esquerda, que está em minoria na camara, e que por isso só póde existir com o apoio ou tolerancia de alguma das fracções dissidentes da maioria, os jornaes de Roma discutem muito o ponto a resolver, isto é, se este apoio lhe será concedido ou se o governo se verá obrigado a recorrer á uma dissolução.

Até agora a primeira hypothese parece ser a mais provavel.

Os orgãos do antigo gabinete elogiam muito ao Sr. Depretis por ter organisado uma administração homogenea, e o centro que, pela má liga com a esquerda, contribuio para a queda do ministerio Minghetti declinou desde o começo das negociações, toda e qualquer parte na direcção dos negocios.

SUISSA.

As camaras federaes suissas terminaram já a sua sessão. Reunir-se-hão em sessão ordinaria no mez de junho, á não ser que o negocio do monte Saint-Gothard torne precisa uma reunião extraordinaria antes dessa época.

Este negocio vai tomando um aspecto pouco satisfactorio por causa d'um conflicto entre a direcção da companhia e o empreiteiro que se encarregou de romper o monte Saint-Gothard.

Este está resolvido a suspender os seus trabalhos, se o conselho federal lhe não garantir o pagamento da quantia de 50 milhões.

A direcção, por seu lado, ameaça-o de lhe embargar a fiança e continuar os trabalhos por administração.

ALLEMANHA.

Os festejos por occasião do anniversario do nascimento do imperador Guilherme, deram ensejo em Berlim a uma troca de cumprimentos e felicitações entre o soberano e os seus generaes que estavam na capital:

Fallou em nome de todos o marechal conde de Wrangel dizendo que o imperador era o intrepido guia das batalhas, que nunca fôra vencido, e concluio com estas palavras.

« Unidos nós todos, pedimos a Deus que conceda á Vossa Magestade por muitos annos ainda boa saúde para ventura e prosperidade da Allemanha.

O imperador respondeu agradecendo, e accrescentou:

« Podia terminar aqui se não tivesseis feito uma allusão, que não posso guardar só para mim, porque foi o meu valente exercito, que com os seus brilhantes feitos adquerio essa gloria.

Esta allusão offerece-me ensejo, ou para melhor dizer, impõe me a obrigação de manifestar a todos os generaes do exercito e particularmente aos que aqui vejo reunidos, e que já em outro tempo se acharam promptos no momento dado, e que ainda hoje me auxiliam com o seu conselho e com o seu braço, os meus agradecimentos, tanto mais sinceros quanto eu espero e até tenho a convicção de que com o seu auxilio nada mudará no futuro.

Em uma das suas ultimas sessões a camara dos deputados de Berlim ouvio uma interpellação de um representante da provincia de Posen, reclamando contra o uso official da lingua allemã n'uma população polaca.

O ministro do interior, na sua replica, recordou que o conde Ledochowski, quando fôra nomeado arcebispo de Posen, tinha promettido por escripto que nunca havia de proteger as tendencias nacionaes da população, uma vez que o deixassem livre nos negocios religiosos. Mas o conde Ledochowski, disse o ministro, vendo descobertas as suas intenções, tomou parte claramente no movimento polaco.

Hoje está proclamado martyr e formam-se associações para organizar contra o governo uma sublevação simultaneamente religiosa e politica.

A autoridade não prohibe ninguem de fallar o idioma que quizer; mas cabe-lhe o direito de saber e poder perceber o que se diz nas assembléas publicas, que estão sob a sua vigilancia.

Estas explicações dadas pelo ministro, satisfizeram a assembléa, e até o proprio interpellante não usou mais da palavra a tal respeito, passando a tratar-se de outros assumptos.

O projecto de lei acerca da incorporação do ducado de Lauenburg ao reino da Prussia, apresentado na camara dos deputados, contém muitas disposições que de certo não correspondem ás aspirações deste pequeno paiz. A Dieta Lauenburgueza tinha pedido que o ducado, reduzido ás proporções de simples districto, fizesse parte da provincia do Hanover; o projecto annexa-o á do Holstein.

Esperava deste modo que a organisação interna fosse a mesma que a das outras provincias, a muitos respeitos porém as cousas se conservam provisoriamente no antigo pé; o que é contrario aos desejos da população.

O projecto de lei, que autorisa o governo prussiano a negociar com o imperio a transferencia para este ultimo, debaixo de certas condições, dos direitos de propriedade do estado sobre os caminhos de ferro, bem como dos direitos de soberania e de vigilancia que o estado reservou para si sobre os caminhos de ferro particulares, já foi apresentado na camara dos deputados de Berlim.

A lei apenas contém dous artigos; mas o projecto é acompanhado de uma extensa memoria, expondo os inconvenientes que esta medida deve fazer desapparecer e as razões economicas, administrativas e estrategicas que aconselham a sua approvação.

Um correspondente de Berlim diz que chegou ultimamente á chancellaria do imperio d'Allemanha uma nota do conselho federal helvetico relativamente ao negocio bastante complicado do rompimento do Saint-Gothard e da construcção das linhas ferreas internacionaes que devem atravessar o centro da Suissa.

Algumas folhas ministeriaes já tinham annunciado este facto, mas assignando-lhe uma data anterior á em que effectivamente se deu.

A nota convida os estados interessados a examinarem a situação da empreza, afim de se habilitarem para uma conferencia que mais tarde ha de ter lugar.

Os relatorios, plantas e orçamentos feitos pela direcção da empreza estão juntos á nota na qualidade d'annexos.

Diz-se que para o fim do corrente mez terá provavelmente lugar em Berlim, entre o imperador da Allemanha e o imperador da Russia, quando este ultimo personagem fôr, segundo o seu costume, para as aguas de Ems.

BAVIERA.

Na Baviera a maioria clerical da camara dos deputados regeitou por 78 votos contra 69 uma proposta do Sr. Stiel e seus partidarios, tendente a tornar gratuita a instrucção primaria. O ministro o Sr. Lutz tinha adherido a proposta.

Tres funccionarios bávaros, tendo sido nomeados para o banco do imperio, um membro da maioria clerical e particularista da Dieta de Munich, o Sr Schultinger, dirigio á este respeito uma interpellação ao governo. O ministro da justiça declarou que nem as leis do imperio, nem as da Baviera se oppunham a estas nomeações, e que não havia motivo para temer uma collisão entre os differentes deveres que incumbiam aos funccionarios de que se tratava.

AUSTRO HUNGRIA.

O ministerio Tisza acaba de alcançar na dieta hungara uma victoria que tem grande alcance para o futuro da Hungria.

Chefe de um gabinete liberal, o Sr. Tisza impoz-se a missão de aproveitar a imponente maioria de que dispõe para reorganisar as instituições politicas do paiz. N'esta empreza achava-se a braços com velhas tradicções e interesses seculares. Julgou necessario, para não compromettar a sua obra, transigir e limitar-se por agora a reformas parciaes que a força das circumstancias completará para o futuro.

Foi assim que elle pôde tirar ás juntas, que dispunham de uma autoridade quasi absoluta, uma parte d'ella para a transferir ao poder central.

A lei sobre instrucção publica, que acaba de ser adoptada, é outro passo dado no mesmo caminho. A instrucção publica está quasi inteiramente em poder do clero das differentes communhões; elle administra, quasi sem intervenção dos poderes publicos, as opulentas fundações consagradas a este ensino.

A lei nova só altera esta situação no que respeita ao direito de verificação ou exame, que é confiado a commissões nomeadas pelas juntas e submettidas á superior vigilancia do governo. A reorganisação das juntas e a lei sobre instrucção publica são consideradas na Hungria como as bases fundamentaes da obra da regeneração.

ORIENTE.

As noticias da Herzegovina vão sendo mais favoraveis á paz, graças aos esforços da Austria e á attitude dos principes do Montenegro e da Servia. Os insurgentes mostram-se mais inclinados a aceitarem as propostas de amnistia e de restabelecimento da paz.

E não obstante os despachos de Ragusa continuarem a annunciar-nos derrotas soffridas por columnas turcas, todas as informações chegadas de outros pontos da Herzegovina são contestes em dizer que a situação tende a melhorar. O decreto de amnistia devia ter sido publicado no dia 23 do mez passado.

Além d'isso, a Porta recebeu participação official de que o principe do Montenegro enviára uma deputação aos sublevados para lhe notificar a resolução em que estava de manter-se na mais stricta neutralidade.

Não ha noticias da crise ministerial em Belgrado, crise que é possivel mesmo não ter existido. Pelo contrario, corre em Vienna que todos os ministros concordaram com o principe sobre a necessidade de dominar as paixões exaltadas dos agentes que procuravam arrastar a Servia a aventuras cujo resultado de certo seria manifesto ao principe e ao paiz.

Mas agora seria já impossivel uma sublevação armada, porque estão concentradas numerosas forças nos campos de Widding, Nish e Novibazar, e a Servia acha-se por esta fórma apertada e contida em respeito.

Os commissarios turcos e austriacos continuam a empregar os maiores esforços para pacificar a Bosnia e a Herzegovina.

Reunidos em conferencia em Ragusa, decidiram conceder vinte e quatro dias aos emigrados christãos para regressarem aos seus domicilios. O mesmo prazo foi concedido aos insurgentes para se submetterem, sob pena de serem confiscados os seus bens em proveito daquelles dos seus compatriotas que, pela sua obediencia, mostrarem confiança na applicação das reformas promettidas pelo sultão e moralmente garantidas pela Austria.

Finalmente esta, por uma forte pressão sobre o gabinete servio, conseguio que este declarasse officialmente que não tinha intenção de atacar a Turquia nem de difficultar a obra da pacificação, e que as suas medidas militares tinham unicamente em vista completar a organisação do exercito.

HESPANHA.

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa.

« A' uma hora da tarde do dia 31 do proximo findo mez de março, foi recebida pelo rei Affonso a commissão do senado, encarregada de entregar-lhe a resposta daquelle corpo colegislador ao discurso da corôa.

« S. M. respondeu nos seguintes termos:

« Srs. senadores.— Recebo com o mais vivo interesse e apreço a mensagem que me dirige o alto corpo colegislador que tão dignamente representaes. Poucos dias ha tive grata occasião de expressar-vos o meu agradecimento pela cordial felicitação do senado, relativa ao ditoso termo da guerra civil e da parte que em tão fausto successo me coube.

« Agora agradeço ao senado os seus patrioticos sentimentos, e a sua adhesão sincera a minha pessoa e á monarchia constitucional que represento.

Com o vosso nobre e efficaz concurso, com a união entre os altos poderes do estado e, sobretudo, com o auxilio de Deus, espero dias felizes para o nosso paiz e que, cooperando todos para consolidar a ordem social e a liberdade, depressa recobrará a Hespanha a prosperidade que tanto merece.

« Podeis estar seguros, Srs. senadores, de que nada omittirei para conseguir tão nobres fins, inspirado sempre pela consciencia de meus altos deveres, e por meu profundo e ardente amor á nossa patria. »

« Com grande explendor se verificaram em Madrid as exequias por todos os que pereceram na guerra civil, mandadas celebrar pelo *comité* central das senhoras da Cruz Vermelha de França. Assistio a princeza das Asturias.

« Tem-se fallado por vezes n'um esplendido banquete politico offerecido por varios deputados e senadores ao Sr. Cánovas del Castillo. Parece que já não se effectua; mandando-se, em seu lugar, fazer uma edicção luxuosa dos discursos pronunciados por sua Exc., durante a discussão da mensagem.

« O governo hespanhol enviou 20,000 duros ao governo francez; afim de costear a despeza a fazer com o regresso á Hespanha dos carlistas internados em França.

« Esperam-se transferencias d'alguns capitães generaes, de umas para outras capitanias e direcções.

« No dia 1.º do corrente teve lugar no palacio real a recepção solemne do enviado extraordinario do Japão, Yushie Woojjeno Hagenore. Tiveram lugar todas as formalidades prescriptas na pragmatica.

Foi augmentado o pessoal da junta consultiva de guerra com mais quatro membros da classe de tenentes-generaes, sendo nomeado o general Mariones para director geral da engenharia.

« Já está organisado o exercito da occupação

MUTILADO

das provincias rebeldes. [illegible] com as brigadas correspondentes.

« Ultimarei por hoje esta resenha transcrevendo do muito pelo alta parte d'um artigo que um dos mais acreditados jornaes ministeriaes deu á luz publica, com referencia á causa da baixa dos fundos hespanhoes.

« A cotação em Londres de 3 por cento com tres coupons era em 27 do proximo findo mez de março a 16 3/4 e no no dia 29 a 16 1/2, equiparando se á sua maior descida no funesto tempo do *cantonalismo*. Attribue-se semelhante descida a um artigo do *Times*, que diz poder só a Hespanha pagar a quarta parte do juro da divida; sendo inverosimil semelhante explicação, para provar o que cumpre dizer, que, tendo presente uma notavel estatistica, a Hespanha tinha nos fins do seculo passado 90 milhões de hectares, povoados por 10,700:000 habitantes e só cultivava 900:000. Hoje conta 18 milhões de habitantes e cultiva 33,000:000 de hectares. Possuia então 19 milhões de cabeças de gado, e hoje tem cerca de 40 mil; possuia 1,800:000 predios, e hoje 14 milhões, que augmentaram 50 por cento de valor. Tinha unicamente as minas de Almaden, que produziam 8 milhões de reales e hoje produzem 12; além disso a industria particular explora hoje tres mil minas que produzem annualmente 500 milhões de reales.

« A exportação de productos hespanhóes augmentou de 2 milhões a 1,880. Vinte annos de paz poderiam facilmente quadruplicar a riqueza e a producção nacional; apezar das guerras que teve neste seculo, a Hespanha construio 18:000 kilometros de estradas e 7 mil de caminhos de ferro, muitas pontes, grandes portos e mais de duzentos pharóes. A occultação da riqueza publica é tão consideravel, que passa de doze milhões de hectares e 1,500:000 casas, isto é, um terço da terra cultiva, e a quarta parte das casas que nada pagam.

« São numerosos os dados para provar o desgoverno, e por isto o artigo termina pedindo paz e boa administração e que se separe a politica da administração.

« Semelhante resultado, entendo que é impossivel em Hespanha.

« No ver dos homens mais sensatos a baixa é devida á politica do governo, principalmente na questão religiosa. Os bolsistas dizem que sua santidade fez saber ao governo que não admitte transação acerca da unidade catholica, e que no caso de não se incluir na nova constituição, retirará o nuncio, rompendo relações.

« E', portanto, indubitavel que para o governo só ha sujeitar-se ás condições, ou abandonar o poder.

« Outra razão para os bolsistas terem medo dos fundos hespanhoes, é o grande numero de officiaes que vão ficar sem collocação, e portanto mais um elemento para a revolução.

« Tres questões absorvem actualmente a attenção da opinião publica: a crise, a abolição dos fóros, e a tolerancia religiosa.

« Os ministeriaes mais ferrenhos não duvidam affirmar que a crise existe, e que não se resolvendo ao terminar no senado, a discussão da resposta, resolver-se-ha indubitavelmente ao ser approvado o pacto constitucional. Mas a quem irá o poder? Dependerá das circumstancias e da attitude da camara. Sendo approvado o projecto, o poder passará para o Sr. Posada Herrera. Se o senado registrar, como se receia, o art. 11° do projecto constitucional, poderá o governo ver-se obrigado a dissolver uma das camaras, e como as côrtes são constituintes, o governo iria para os moderados, entrando Quesada ou Valmaseda para a guerra e Moyano e Pidal para o reino e obras publicas.

« Com relação aos fóros, os vasconsos mostram-se muito satisfeitos; por que os miqueletes foram recebidos em S. Sebastião com os gritos de *vivam os fóros*, e por se dizer que Martinez Campos se não mostra favoravel á abolição.

« Quanto á tolerancia religiosa, a questão, parece tomar nova face. Quando na sessão de 30 do mez proximo findo, se tratava de nomear um membro para a commissão constitucional, o Sr. José y Herir, antigo redactor do *Tiempo*, dirigio se ao Sr. Alonso Martinez, que era o candidato designado, pedindo lhe explicações ácerca do art. 11° que na sua opinião devia não só manter o culto da religião catholica e do seu clero; mas tambem applicar castigos aos que a escarnecessem ou offendessem de palavras ou por escripto, e exigir dos lentes de escolas officiaes que sejam catholicos! O Sr. Martinez mostrou-se conforme com o Sr. Jorce e a isso devem a eleição.

« Entretanto ninguem póde dizer qual é a opinião do governo. Receioso da attitude reservada do senado, e inquieto com as demonstrações liberaes do congresso, trata de ganhar tempo para ver as forças com que conta, adia a solução, e quando o paiz se tiver esquecido da questão dos fóros resolve a como entender e fará o mesmo á questão religiosa.

« Nas provincias vasco-navarras faz-se grande propaganda a favor da unidade catholica, e falla-se até de grandes depositos de armas, tratando se de accender novamente o facho da guerra civil. »

PORTUGAL.

De Lisbôa escreve nosso correspondente:

« No dia 2 do corrente encerrou o presidente do conselho de ministros a sessão legislativa por commissão de el-rei. A concurrencia a este acto foi pouco numerosa. Desde o principio da sessão se previra que o gabinete não proporia á corôa a prorogação.

« Os deputados *reformistas* e *historicos* persistiram nos ultimos dias em não comparecer, mas segundo affirmou o *Diario Illustrado*, no ultimo dia « lá foram.... mas não passaram do gabinete do thesoureiro. » Tem sua pilheria esta observação e assim ficaram sabendo os seus eleitores (que tambem são contribuintes), que o amôr de SS. Excs. não foi escrupuloso quanto ao subsidio, que fôra mais natural e bizarro terem-no aquelles senhores abandonado, como abandonaram as suas cadeiras!

« Nesse mesmo dia celebrou-se em Villa-Real um *meeting* que foi para aqui annunciado pelo telegrapho como de 7,000 pessoas, e no qual se apoiaram as decisões tomadas no *meeting* do—Cassino Lisbonense. As folhas da opposição deram todas a noticia com profusão e grande numero de figuras de rhetorica.

« Passados poucos minutos chega outra communicação (duas horas da tarde) de que o *meeting* apenas constava de 700 pessoas, pertencentes a sete conselhos, e que foram apupados os oradores. Socego, riso e indifferença, accrescentava o telegramma. Vivas ao governo e correspondidos; e que se não entendeu a decisão.

« Outro telegramma (das seis da tarde), resava assim: « Muito povo e musica se reune á porta do governador civil Pinto Carneiro, dando vivas ao governo, ao governo civil e aos claros. Socego; percorrem a villa. »

« O telegramma das duas da tarde ao *Jornal da Noite*, dizia assim:

« Fez-se o *meeting* annunciado, concorrendo de 7 conselhos 1,000 pessoas, homens, mulheres e crianças, com 5 musicas. Era gente ordinaria, quasi tudo operarios ruraes que não ouviam, nem faziam idéa das propostas. A população da capital conserva-se indifferente. Houve ordem, apezar de algumas manifestações pacificas de desagrado contra os meetingueiros. Leram-se as propostas do comicio de Lisboa e outras de interesse districtal ja da vespera impressas como approvadas pela assembléa. Levantou-se um viva ao governo, que foi correspondido. »

« Em contraposição a estes desejos manifestos que as opposições tem de agitar o paiz e de desequilibrar o estado normal em que nos encontramos, disseram outros telegrammas e parece confirmar-se, que muitos negociantes do Porto resolveram formar um centro regenerador, e foram offerecer ao governador civil o seu apoio contra os *meetings*, ou outra qualquer cousa que possa agitar o paiz e perturbar a paz publica.

« De *Villa Real* mandaram no dia 2 ás 6 1/4 da tarde ao *Jornal da Noite* o seguinte telegramma:

« Verificou-se hoje um outro *meeting* com extraordinario enthusiasmo. As philarmonicas percorreram as ruas, acompanhadas de muito povo que victoriava sua magestade el-rei, o governo, o digno par do reino Torres, o governador civil e outras autoridades.

« Durante esta manifestação houve completo socego e tranquilidade. »

« E no dia 3 ás 2 e 47 m. da tarde, o seguinte:

« Hontem findo o *meeting* uma grande parte da gente que o compunha, seguida de grande multidão de moradores da villa, correram com musica as ruas dando vivas enthusiasticos a el-rei, ao ministerio, ao governador civil, e outros vivas de adhesão ao governo. Foram á porta das autoridades á noite, dando as mesmas demonstrações com o maior enthusiasmo e perfeito socego. »

« E acrescenta o mesmo jornal:

« No correio desta manhã recebemos uma proclamação dirigida ao povo, e que não podemos publicar por falta de espaço. Um dos seus periodos, diz o seguinte:

« Quem são porém os que tomam a iniciativa, convidam e aliciam para a projectada reunião?

« Quem são os que [illegible] o seu proprio sacrificio?

« Debalde alli procurareis o grande proprietario, o commerciante honesto e serio, o capitalista e o industrial laborioso e honrado. Estas classes, prosperando á sombra da paz, bem dizem a Providencia que nos ha dispensado o dom precioso e limpos de illusões reprovam abertamente as aventuras perigosas, as agitações inopportunas. »

« Por estes bocadinhos preciosos que se fundam na verdade dos factos, e por um modelo magnifico que vinha no ultimo numero do *Correspondencia de Portugal* entre a época de 1869 e a actual ver-se-ha que as classes que tem que perder deveram destas manifestações em scena; por quanto não ha motivo plausivel para ellas e só podem dar em resultado a interrupção mais ou menos prejudicial da marcha regular dos negocios publicos.

« Ora, os negocios publicos não se cifram nos interesses pessoaes de alguns ambiciosos que não duvidam simular que agitam as massas para terem depois o gosto de dirigir telegrammas ao *Times* e outras folhas de Londres que é o primeiro mercado do mundo onde os nossos fundos são cotados. Depois (como desta vez) se os titulos da divida portugueza descem ainda que transitoriamente, batem as palmas e ficam se revendo na propria obra, julgando que beneficiáram altamente o paiz.

« Felizmente a imprensa ingleza vio nas folhas e cartas de Lisbôa a que se reduzia essa pseudo agitação com que no meio da quaresma as opposições pretenderam renovar as folias carnavalescas.

« Está encerrada pois a sessão legislativa de 1876.

« Alguns projectos de reconhecido interesse e de grande utilidade para o paiz foram convertidos em lei, figurando entre estes o dos caminhos de ferro das Beiras, o do codigo do processo civil, o que faculta recursos ao governo para emprehender consideraveis melhoramentos nas possessões ultramarinas, o que autorisa a contratar a construcção de um caminho de ferro de Lourenço Marques á fronteira da republica meridional, o que autorisa o governo a regular em harmonia com a legislação e os tratados em vigor, quanto respeita á jurisdicção excepcional que em materia civil e criminal attribuem aos consules portuguezes residentes nos paizes não christãos, capitulações vigentes ou praticas incontestadas; o que autorisa o governo a mandar construir um edificio em que funccionem o supremo tribunal de justiça, a relação e os tribunaes civis, o que legalisa a despeza feita com os emigrados que do Pará foram para a provincia de Angola, o do saneamento da capital, os dos tratados commerciaes, e mais alguns de bastante alcance, além das leis constitucionaes.

« Em muitas outras épocas se tem aproveitado menos que nesta ultima sessão.

« Não foi preciso exigir novos sacrificios ao contribuinte, e o paiz folga de certo por ver assegurado o seu credito, lisongeiro o estado da fazenda e a marcha dos negocios seguindo o curso regular para o augmento da prosperidade publica, apezar dos esforços dos agitadores.

« Muitos outros projectos porém ainda ficaram por discutir e approvar, que de certo o governo desejaria fossem convertidos em lei, mas que a falta de tempo não deu lugar a sua discussão.

« Taes foram, o da reforma das pautas, o dos assucares, o do direito da barra sobre os cereaes, o da indemnisação á sociedade do palacio de crystal do Porto, o que dizia respeito á venda do caminho de ferro de sueste, o da administração civil, etc., etc.

« Nos ultimos dias das sessões foi quasi todo o tempo occupado em interpellações ao governo. A opposição nas duas casas do parlamento empregou todos os meios para dar um cheque ao governo, mas em ambas sahio victorioso por uma grande maioria.

« Na dos pares foi interpellado pelo Sr. Ferrer acerca da concessão do caminho de ferro de Cacilhas, e pelo Sr. Miguel Ozorio sobre a publicação de uma consulta attribuida ao nuncio de sua santidade na questão da venda dos passaes. Ambas ellas deram lugar a uma larga discussão em que tomaram parte os pares interpellantes, e os Srs. Barros e Sá, viscondes de Bivar e Chancelleiros, Carlos Bento, e os ministros das obras publicas, fazenda e justiças e o bispo do Porto.

« Na dos deputados como não fosse admittida á discussão a proposta apresentada pela opposição para ser nomeada uma commissão de inquerito aos differentes ministerios afim de examinar algumas medidas tomadas pelo governo, ausentaram-se da camara, como lhes disse na minha ultima, os deputados historicos e reformistas em numero de 14, restando um pequeno grupo de deputados da opposição.

« Assegura-se que se fazem trabalhos activos para a fusão dos dous partidos *historico* e *reformista*, sob a denominação geral de partido *progressista*, sendo o fim desta juncção unificar a politica e os esforços dos dous partidos e robustecel-os para a luta vigorosa que teem de sustentar na situação especial em que estão collocados depois dos ultimos acontecimentos. Na reunião que teve lugar no centro do partido *historico*, na rua do Alecrim, os Srs. Anselmo Braamcamp e José Luciano de Castro, em nome dos demais deputados que sahiram da camara, explicaram ahi longamente as razões do seu procedimento.

« Apezar de tudo isto, a tranquillidade é geral e ninguem deseja que ella seja perturbada.

« Partio para Cabo Verde, no dia 28 março (pelo *Guadiana* da Royal Mail), o conselheiro Quintino Lopes de Macedo, novo governador geral daquella provincia ultramarina, acompanhado do novo secretario geral Ferreira da Cunha e dos seus ajudantes de campo.

« O rendimento das alfandegas tende a augmentar de anno para anno. E' facto que sempre se menciona com satisfação, porque é cada vez mais seguro penhor do desenvolvimento do nosso commercio e base innegavel de grande vida das nações.

« A alfandega de Lisbôa arrecadou no mez de março findo: direitos geraes 362:576$246, mais 44:942$994, que em igual mez do anno anterior, e mais 51:666$101, que em março de 1874. O rendimento do tabaco, incluindo os 5/6 dos emolumentos, subio a 191:627$681, mais 17:324$858 que em março do anno passado, e mais 59:912$765 que em igual mez de 1874.

« A convenção consular entre Portugal e o Brasil, é importante, principalmente porque regula de um modo claro e positivo a intervenção dos funccionarios consulares na arrecadação, administração e liquidação das heranças dos seus nacionaes.

« Foram laboriosas as negociações que houve a respeito desta convenção, especialmente nesta questão. Os documentos vão ser impressos para dar delles conhecimento ás camaras legislativas na proxima sessão.

« Desde que está em vigor o *codigo civil* teem-se proposto as seguintes acções de divorcio em Portugal: no anno de 1868, 10, 9 intentadas pelas mulheres e 1 pelo marido; em 1869, 21, 17 intentadas pelas mulheres e 4 pelos maridos; em 1870, 25, 19 intentadas pelas mulheres e 6 pelos maridos; em 1871, 20, 14 intentadas pelas mulheres e 6 pelos maridos; em 1872, 30, 27 intentada pelas mulheres e 3 pelos maridos; em 1873, 33, 21 intentadas pelas mulheres e 12 pelos maridos; em 1874 25, 16 intentadas pelas mulheres e 9 pelos maridos; em 1875, 18, 15 intentadas pelas mulheres e 3 pelos maridos; e no presente anno até março findo, 5, 3 intentadas pelas mulheres e 2 pelos maridos; total, em pouco mais de oito annos, 187, ou seja 141 pelas mulheres e 46 pelos maridos, na proporção de 3,6 mulheres para 1 homem.

« Alguns d'esses processos dariam margem a um estudo laborioso, porém sobejamente interessante, para se chegar a conclusões moraes de subido valor. E saber-se-hia tambem, com conhecimento de causa, toda a importancia que pode ter n'este grave assumpto a applicação do codigo civil, que é considerado por muitos praticos como a porta aberta para grandissimos abusos.

« Consta que no Porto, com a baixa dos fundos hespanhoes, houve prejuizos superiores a 300 contos de réis. Em Lisboa os prejuizos são tambem grandes.

« Já estão em Lisboa alguns representantes de capitalistas estrangeiros para contratarem o caminho de ferro de sueste. Consta que a licitação será disputada, no que ha interesse para o thesouro. Uma das companhias concurrentes tem um plano de melhoramentos da testa da linha do Barreiro, que se assegura collocará este *terminus* em bellissimas condições, e preferiveis a todo e qualquer outro ponto. E' de maxima utilidade para o paiz que venha quanto antes capital estrangeiro tomar aquella via ferrea e fazer as linhas do Algarve, segundo o projecto do governo.

« Não se póde nem deve parar em melhoramentos materiaes de tanta importancia para o paiz; mas o plano do concurso em geral desagradou no parlamento, e o governo tem por mais acertado adiar essa questão e por isso não instou para que o parecer das commissões de fazenda e obras publicas fosse posto á discussão.

« A construcção do caminho de ferro de Caso- [illegible] orçada em 2,236 contos [illegible].

« Chegou de Inglaterra e está hospedado [illegible] o Sr. Dr. Vaughan, [illegible] de Salford, Manchester.

« Teem apparecido muitos lobos proximo de Agueda e Anadia, causando bastantes estragos nos rebanhos. Desta ultima povoação desappareceu uma mulher, e receia-se que fosse devorada pelas feras.

« São 765 o numero de accionistas da companhia das aguas (de Lisboa) e o valor das suas acções é de [illegible].

« O duque de Saldanha, nosso embaixador em Londres, continúa em convalescença. A rainha Victoria quasi todos os dias se digna mandar saber do illustre enfermo.

« Falleceu em Menton, França, a baroneza de Anethan, esposa do barão do mesmo titulo, que ultimamente foi ministro da Belgica em Portugal.

« Em Manchester foi destruido por um grande incendio um quarteirão de casas onde estavam estabelecidos os escriptorios dos [illegible] & Irmão. Os prejuizos estão calculados entre.... 40,000 a 50,000 libras.

« Appareceu morto na cama, na manhã do dia 28 de março proximo findo, o Sr. José Rodrigues Tarujo, acreditado capitalista e negociante da praça de Lisboa. Succumbio á uma apoplexia fulminante. Entre as suas disposições o Sr. Tarujo determina que o seu corpo seja conduzido ao cemiterio em uma sege, entregando-se ao asylo de Santa Catharina a differença entre o que se despender e o que se despenderia caso se fizesse um enterro pomposo. Deixou um legado aos pobres de Ovar, de onde era natural.

« Era muito respeitado entre a classe commercial. Deixa onze filhos, e nomeou para tutor dos menores, seu irmão Antonio Rodrigues Tarujo, a sub-tutora sua mulher D. Mariana Augusta Gil Tarujo.

« Falleceram: O Sr. Ascenso de Serpa Azevedo, coronel de engenheiros e rico proprietario; e o Sr. Antonio Joaquim de Souza Freitas, medico de Sua Alteza a Infanta D. Isabel Maria.

« Esta princeza tambem tem estado gravemente doente, tendo sido visitada muitas vezes por suas magestades e pela côrte.

« O Sr. D. Alexandre de Castro, embaixador de Hespanha nesta côrte, que tinha partido para Madrid, a tomar assento no congresso, adoeceu alli gravemente. Sua esposa, que se achava em Lisboa, foi para junto de seu esposo.

« As ultimas noticias recebidas dão o illustre ministro livre do perigo.

Noticias do Mexico.

Por via de Lisbôa, recebemos ás seguintes:

Rebentaram insurreições no Mexico e na republica de S. Domingos. Ambas parece terem uma certa gravidade. Entretanto as autoridades manteem-se ainda. No Mexico ordenaram que fossem postos em estado de sitio os estados de Puebla, de Tlascala e de Vera Cruz. Os insurgentes, que se diz serem commandados por Diaz, ja se apoderaram de Jalapa e do caminho de ferro que liga a capital com a costa. Em S. Domingos o presidente mandou bloquear o porto de Jacmel e pôr em estado de sitio o territorio confinante.

O gabinete de Washington offereceu ao Mexico os seus bons officios para o restabelecimento da paz publica.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 7 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Uchôa Cavalcante, Ratis e Silva, Pedro Affonso, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Corrêa de Araujo, Leonel, Reis e Silva, Cunha Figueiredo, Gervasio Campello, Attico Leite, Soares, Herculano Bandeira, Amaral, Góes Cavalcante, Henrique Marques, Alipio Costa, Nascimento Portella, Gracilliano Baptista, Manoel do Rego, Ignacio Joaquim e Aguiar, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Firmino de Novaes, Siqueira Campos, Chacon, Moreira Alves, Barros Guimarães, Joaquim de Mello Rego e Cunha Cavalcante; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Manoel Arthur, Gaspar de Drummond, Menelio Pinto, Lacerda, Olympio Marques e Medeiros.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio da camara municipal do Recife, remettendo 40 exemplares do seu relatorio.—A distribuir-se.

Uma petição de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury da comarca de Cimbres, pedindo que se marque quota no orçamento municipal, afim de lhe ser paga a quantia de 678$765.—A' commissão de orçamento municipal.

São successivamente lidos, apoiados e postos em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Correia de Araujo, os seguintes pareceres:

« A commissão de ordenados julga-se incompetente para tomar conhecimento da petição de Joaquim Bernardo de Mendonça, em que pede melhora de aposentadoria, pelo que é de parecer que seja ouvida a commissão de petições. Sala das commissões, 6 de abril de 1876.—*Leonel de Alencar.—Moreira Alves.* »

« A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, em que pede melhora de aposentadoria, attendendo a que lhe falta competencia para tomar conhecimento do que na dita petição se pede, é de parecer que seja ouvida a commissão de petições. Sala das commissões, 6 de abril de 1876.—*Leonel de Alencar.—J. Moreira Alves.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente o projecto n. 31 de 1873, que autorisa o presidente da provincia a mandar construir quatro edificios para servirem de cadeia—um na cidade do Rio Formoso, outro na villa de Barreiros, outro na villa da Escada e outro na villa de Ipojuca, com quanto reconheça a utilidade e necessidade mesmo de taes obras, todavia reconhecendo tambem que o estado financeiro da provincia nada tem de lisongeiro, por isso convicta de que esta assembléa não deseja concorrer para augmentar o deficit existente, é de parecer que fique adiado o dito projecto até que seja apresentado o de orçamento provincial pela respectiva commissão, afim de verificar-se se se pode ou não decretar agora a construcção dessas cadeias. Sala das commissões, 6 de abril de 1876.—*Amaral.—Campello.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente o requerimento de Keller & C., e o contrato por elles celebrado com o Exm. Sr. ministro da agricultura em 1° de março de 1876, dando garantia de juros para o augmento de capital a empregar no estabelecimento de um engenho central no municipio de Agua Preta, é de parecer que seja deferida a dita petição com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1°. Fica o presidente da provincia autorisado a rever o contrato celebrado com Keller & C., para estabelecimento de um engenho central, em data de 30 de janeiro de 1875, de maneira a harmonisar todas as suas clausulas com as do contrato celebrado pela mesma firma social como governo imperial em data de 1 de março de 1876.

« Art. 2°. Na revisão do contrato não se poderá estabelecer sob qualquer forma maiores onus para os agricultores ou fornecedores de cannas ao engenho central.

« Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 7 de abril de 1876.—*Campello.—Amaral.—Souza Leão.* »

Continúa a discussão do requerimento offerecido pelo Sr. Gervasio Campello na sessão antecedente.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Sr. presidente, lamento igualmente com o nobre deputado pelo 2° districto o facto que denunciou hontem a esta assembléa, e motivou a apresentação do requerimento, que ora se acha em discussão; é ainda mais, Sr. presidente, do que o nobre deputado, sinto os estremecimentos do pai que ouvio o grito de alarma, o brado de indignação no santuario da familia. Mas, deploro ao mesmo tempo que o nobre deputado attribuisse aquelle acontecimento a causas completamente estranhas, que visse no facto denunciado uma compressão, uma ameaça ao direito ou antes ao livre exercicio do voto. Deploro que o nobre deputado em facto semelhante antevisse [illegible] lealdade com que sempre discute e occupa a tribuna neste recinto; e que, por aquelle modo, pela primeira vez, desvirtuasse talvez o mandato que tão dignamente lhe fôra confiado.

Sr. presidente, o nobre deputado na exposição de motivos com que justificou a apresentação de seu requerimento ainda profligou o silencio de toda a imprensa no facto denunciado.

Arrastado por tão falsas apreciações o nobre deputado para ser coherente, não podia deixar de fazer esta censura injusta; porque Sr. presidente, como comprehende V. Exc. e comprehendem todos que agora ouvem-me, a abstenção que guardou a imprensa na discussão do facto tão grave e tão melindroso, é a sentença da condemnação formal do requerimento que se discute; é a negação solemne de tudo quanto disse o seu autor, quando tentou justificar a sua apresentação; porque, emfim, é essa abstenção uma censura ao procedimento do nobre deputado.

O nobre deputado, sem fazer grave injustiça aos seus amigos politicos, aos seus dignos correligionarios, não podia justificar o seu requerimento pelo modo porque o fez na sessão de hontem, attribuindo o facto que denunciou a causas politicas, a intenções reservadas do governo, a um plano, finalmente, combinado para impedir o livre exercicio do voto. Se assim fôra, o nobre deputado não poderá deixar de confessar que os seus correligionarios, que a imprensa de seu partido foram coniventes, foram cumplices nesse attentado que S. Exc. quer attribuir ao mui digno chefe de policia desta provincia.

Se o facto denunciado estivesse ligado ás causas expostas pelo nobre deputado, podesse autorisar as apprehensões e receios de que se mostrou possuido, comprehende Sr. presidente V. Exc. e todos, que a imprensa partidaria, exaltada como sempre se ostenta, não se condemnaria a uma abstenção que podia compromettel-a. O silencio da imprensa, portanto, está justificado; e merece ser por todos applaudido, nobres e generosos como são, os sentimentos que o aconselharam.

A imprensa medindo o alcance, possuida da gravidade da questão que motivou o facto que denunciou o nobre deputado pelo 2° districto, respeitou o santuario da familia e não tentou fazer de um pleito particular em que se empenhavam duas familias igualmente respeitaveis, um pleito politico que poderia occasionar discussões inconvenientes de um assumpto que devia ser decidido entre as partes interessadas sem a menor publicidade e com toda reserva.

A imprensa cedeu, pois, a inspiração de sentimentos generosos, respeitou o melindre que se deve guardar em discussões desta ordem e revelou se ainda prudente e considerada, abstendo-se da divulgação de um facto que affectava só e exclusivamente os interesses sagrados de duas familias e que jamais devia echoar além dos umbraes do lar domestico.

E sirvam, Sr. presidente, estas palavras de resposta á razão de ordem que precedeu a apresentação do requerimento que agora passo a analysar.

Sr. presidente, é sabido geralmente nesta cidade que um filho do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, que veio continuar aqui os seus estudos, pretendeu ligar-se pelos laços de casamento com uma sua prima, filha do tabellião publico desta cidade, Antonio Borges da Silveira Lobo.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado, permitta-me dizer-lhe que quando fallei, não tratei da questão do casamento.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Mas o casamento está ligado ao facto em discussão, e o nobre deputado deve resignar-se a ouvir o orador.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' questão toda differente d'aquella de que tratei: quero somente declarar que não provoquei nesta casa a questão do casamento.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Provocou incontestavelmente.

O SR. CUNHA FIGUEIREDO:—(Ao orador.) Continúe que por ahi vai muito bem.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—E' para impugnar o requerimento apresentado pelo nobre deputado, que exponho á casa e áquelles que nos ouvem a causa do facto que o nobre deputado condemnou; e, portanto, não posso prescindir na apreciação deste da analyse daquella á que o mesmo facto se prende, nem da narração de tudo quanto anteriormente occorreu, e determinou o acto que o nobre deputado deplora.

Como dizia, Sr. presidente, o filho do Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo, projectava o seu casamento com uma sua prima nesta cidade.

Sabe-se igualmente que, corridos os proclamas e dispensados os contrahentes do grão de parentesco que os liga, na occasião em que pretendiam realisar o casamento, appareceram impedimentos que obstaram a realisação do acto, que por isso ficou suspenso.

Não se ignora ainda, Sr. presidente, que o meio empregado, em vez de arrefecer o animo e disposições dos esposos, ao contrario, os exacerbou, levando um d'elles a fazer aquellas manifestações que todos nós vimos pela imprensa, todos aquelles protestos e a ostentar o proposito firme e inabalavel que mantinha de realisar o compromisso contrahido, de dar cumprimento á sua palavra empenhada, quaesquer que fossem os obstaculos que se antepozessem á sua pretenção.

Suspensa a realisação daquelle acto e emquanto em juizo competente se discutia a procedencia ou improcedencia dos impedimentos allegados, eis que apparece nesta cidade o Sr. Dr. João José do Monte Junior, munido de uma procuração bastante do proprio punho do mesmo conselheiro que lhe outhorgava todos os poderes em direito permittidos para recorrer a todas e quaesquer providencias que podessem impedir a realisação do casamento de seu filho Benvenuto da Silveira Lobo. (Tenho á mão a copia desta procuração, e posso ler, se o nobre deputado exigir.)

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—E' escusado ler a procuração, porque o nobre deputado disse que já tinha tido occasião de lel-a.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Apresentada, como foi, essa procuração, o muito digno chefe de policia d'esta provincia, depois de examinal-a, e considerando que o Sr. Dr. João José do Monte se achava revestido de todos os poderes para impedir o casamento pretendido, não recuou na adopção de um dos alvitres que lembrava o mesmo procurador na petição que submetteu a despacho, requerendo a prisão de Benvenuto da Silveira Lobo, afim de que fosse posteriormente embarcado para o Rio de Janeiro, ou o seu recrutamento para o exercito, onde deseja seu pai vel-o alistado, prestando serviços á sua patria.

O integro magistrado e muito digno chefe de policia, vendo na assignatura d'aquella procuração a firma de um cidadão eminente, altamente collocado, senador do Imperio, conselheiro de estado...

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Liberal exaltado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Prescindo d'esta apreciação.

O SR. ALIPIO COSTA:—Não é conselheiro de estado.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Advogado distincto, encanecido no estudo do direito e da legislação, o digno chefe de policia, repito, não querendo perscrutar os motivos que levaram o Sr. conselheiro Silveira Lobo a proceder de modo apparentemente talvez, tão severo; respeitando a justa causa á que cedeu; comprehendendo ainda mais que em semelhante procedimento lhe era inspirado, pelo amor paternal; acatando, finalmente, respeitando venerando mesmo esse poder, conferido aos paes não só pelo direito natural, como pelo direito escripto, o chefe de policia, digo, não recuou ante o alvitre lembrado.

Sabem todos que a autoridade paterna, ou antes o patrio poder, é uma condição essencial para o bom regimen da familia, que resulta da organisação natural da mesma familia...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Da qualidade do pai?

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—O patrio poder tem a sua razão na obrigação imposta pela natureza ao pai de criar, manter e educar o filho; e nós o vemos em todas as sociedades, desde sua origem, e saccionado por todos os codigos.

O muito digno chefe de policia, pois, cedendo a estas considerações, obedeceu aos impulsos de seu coração, applaudidos por uma consciencia sã e calma, não presumindo que outros motivos determinassem o illustre conselheiro senão o seu zelo e amor paternaes.

E, difficilmente, comprehende-se como o nobre deputado, que tão liberal se ostenta, desconheça a autoridade paterna, em direito que a natureza confiou ao chefe da familia, para negal-o na questão que discute-se, e criminar a autoridade que auxiliou ao pai no exercicio d'este mesmo direito [illegible].

Creio que não seria licito presumir-se que o Sr. conselheiro Silveira Lobo, requerendo o recrutamento do filho, cedesse a motivos inconfessaveis; [illegible] o digno chefe de policia um dos alvitres lembrados pelo procurador do Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo, pedio ao digno delegado desta capital que, dirigindo-se á casa de residencia do tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo, convidasse ao cidadão Benvenuto da Silveira Lobo, a que comparecesse na secretaria da policia.

O Dr. delegado no desempenho desta commissão, foi á casa de residencia do tabellião Silveira Lobo e alli entendeu-se com Benvenuto, que acceitou o convite do chefe de policia.

Note bem o nobre deputado, que o cidadão Benvenuto da Silveira Lobo, não fôra preso, como insinua no seu requerimento; e isto o declarou não só o muito digno chefe de policia, quando foi ouvido, como deprehende-se do mesmo interrogatorio feito ao proprio Benvenuto perante o juiz, que lhe concedeu a ordem de *habeas corpus*—como poderá attestar o nobre deputado, para cuja memoria appello pela asseveração que fez na sessão de hontem de haver lido as peças daquelle processo.

Accedendo ao convite do digno chefe de policia, acompanhou Benvenuto da Silveira Lobo ao delegado de policia; mas tendo esta autoridade de comparecer no bairro do Recife, e sendo já tarde seguiram no mesmo carro para alli, onde encontraram o Dr. João José do Monte, e a quem communicou o delegado que n'aquella occasião seguia para a secretaria de policia a pessoa, cujo casamento tratava alli de impedir em virtude á autorisação paterna.

D'alli encaminharam se para aquella repartição, d'onde seguio Benvenuto da Silveira Lobo para o quartel de policia, devendo em o dia immediato ser remettido para o commando das armas, afim de ter praça no exercito, como requeria o mesmo Dr. Monteiro.

A competencia do chefe de policia para este acto é para mim incontestavel, e o nobre deputado a quem tenho a honra de responder, não póde desconhecel-a.

Nem o recrutamento estava suspenso, nem o municipio do Recife havia completado o contingente que por lei é obrigado a dar.

E conseguintemente podia ser recrutado para o exercito qualquer que não tivesse isenção legal em seu favor.

Não estava suspenso o recrutamento, porque pelo art. 19 das instrucções de 20 de fevereiro de 1869 só se opera a sua suspensão durante os 60 dias anteriores á eleição primaria, e nos 30 dias subsequentes, hypothese que hoje não verifica-se; e estando como estava aberto o recrutamento, ha de convir o nobre deputado que o Dr. chefe de policia podia autorisar o acto á que se refere o requerimento em discussão.

Estas observações que cabalmente respondem ao primeiro item do requerimento do nobre deputado, prejudicaam até certo ponto ao segundo.

A pessoa a que se refere o requerimento em discussão não fôra presa como affirma o Dr. chefe de policia, e deprehende se do seu proprio interrogatorio perante o juiz que lhe concedeu a ordem de *habeas corpus*; e recrutado como fôra, não podia ser logo embarcado, como insinua o nobre deputado, porque ao seu embarque se oppunha a lei, que não o autorisava.

Não ignora o nobre deputado que possa alguem ter praça no exercito sem que seja previamente inspeccionado e julgado apto para o serviço, e que se o alistando foi recruta, assignar-se-lhe-ha no quartel general prazo razoavel para allegação e prova de qualquer isenção que tenha em seu favor.

Ora, o cidadão Benvenuto da Silveira Lobo não tinha sido ainda inspeccionado, não se lhe tinha fixado o prazo para aquella prova de isenção, logo não podia ser embarcado.

Vê, pois, o nobre deputado que, se a pessoa recrutada deixou de embarcar immediatamente para o Rio de Janeiro, foi porque a lei não o permittia, foi em virtude da publicação que d'ella deriva.

Além disto, os recrutas com destino ao exercito só podem embarcar por ordem superior da presidencia, e esta ordem não tinha sido expedida.

Indagando o 2° item do requerimento que discute-se a causa porque deixou de embarcar a pessoa a que me tenho referido, parece-me pois que as considerações expendidas devem satisfazer ao nobre deputado, expostos como foram os factos, e explicados os motivos que impediram aquelle embarque.

Agora quanto ao 3° quesito de seu requerimento, ponderarei ao nobre deputado que Benvenuto da Silveira Lobo não allegou perante o illustrado Dr. chefe de policia isenção alguma que o dispensasse do serviço do exercito.

Sabem todos que esse moço veio de sua provincia continuar aqui os seus estudos; é facto publico e notorio que vivia a expensas de seu pai, e ignoravam todos que elle exercesse aqui algum cargo publico e que fosse escrevente juramentado no cartorio de seu tio o tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo.

Presume-se, e outros o referem que o cargo de que hoje está revestido aquelle moço, do qual só teve noticia o Dr. chefe de policia quando foi ouvido pelo juiz que concedeu a ordem de *habeas-corpus*, lhe fôra conferido á ultima hora, no intuito de frustrar-se o meio extremo a que recorreu o Dr. João José do Monte para impedir o casamento projectado; não se devendo omittir a declaração de que o cargo de escrevente juramentado não se acha comprehendido entre as isenções classificadas no art. 5° das citadas instrucções para a dispensa do serviço do exercito.

Deixo de ler á casa o citado artigo, mas tenho á mão estas instrucções que estão sobre a mesa, onde se poderá verificar a verdade do que allego.

Mas, quando por outra qualquer disposição a qualidade de escrevente juramentado dispensasse o recruta do alistamento no exercito, não sabendo o digno chefe de policia que essa pessoa exercia aquelle cargo nem tendo sido perante elle allegada semelhante isenção, não havia motivo para que esse illustrado funccionario deixasse de aceitar o alvitre lembrado pelo procurador daquelle conselheiro. A isto accresce que o Dr. chefe de policia não podia cogitar na hypothese de omittir-se perante elle a allegação de um facto que isentava do serviço do exercito aquelle, cujo recrutamento requeria-se.

Quanto ao 3° quesito, em o qual inquire o nobre deputado se foram cumpridas e obedecidas as prescripções da lei n. 2,556 e do decreto n. 5,889, creio que poderei responder ao nobre deputado de maneira peremptoria.

A lei n. 2,556 e o decreto n. 5,889 não estão ainda em inteiro vigor.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não estão em vigor?

O SR. UCHÔA CAVALCANTE:—Sim: não vigoram ainda inteiramente. O art. 138 do citado decreto, expedido para a execução da lei primeiramente citada, manda que o recrutamento se proceda de accordo com as leis anteriores até que seja organisado o primeiro contingente a que se refere a mesma lei, o que se verificará no mez de agosto do corrente anno.

Vê, pois, o nobre deputado que só depois dessa época terão as leis por S. Exc. citadas inteira e completa execução, e que assim continuam em vigor para o recrutamento as leis anteriores.

Ainda mais: pelo art. 3° das citadas instrucções, a concessão do prazo para a prova de qualquer isenção depende da sua allegação, e, somente depois desta allegada é que a autoridade fixa o prazo, dentro do qual deverá ser ella provada.

A concessão previa de um prazo para a allegação de um facto que dispensa alguem do serviço do exercito, parece-me, compromette a autoridade que decreta o recrutamento pelo conhecimento que revela ter d'aquella isenção, e abuso que commette, autorisando um acto que a lei prohibe.

Ora, se o cidadão Benvenuto da Silveira Lobo, chegando á secretaria de policia, não allegou isenção alguma que o dispensasse de alistar-se no exercito, como incriminar o Dr. chefe de policia por que a requerimento de seu pai decretou o seu recrutamento?

Assim, pois, Sr. presidente, vê o nobre deputado que as disposições das leis citadas deixaram de ser guardadas por não estarem ainda em execução, e dependerem de uma condição que só no mez de agosto se verificará, e que o Dr. chefe de policia não podia fixar prazo algum para a prova de uma isenção de que não tinha noticia, nem fora allegada pelo proprio interessado.

Cingindo me a ordem que guardou o nobre deputado no seu requerimento, tenho de occupar-me agora com o 4° quesito, onde pergunta-se se houve mandado expedido pela autoridade competente para a prisão de Benvenuto da Silveira Lobo.

Em primeiro lugar direi á casa e ao nobre deputado que esse moço não fôra preso, como já tive occasião de ponderar; mas, quando o tivesse sido, a sua prisão podia realisar-se sem o mandado a que allude o nobre deputado.

O recrutamento faz-se administrativamente, e a autoridade que o decreta não tem a obrigação de expedir aquelle mandado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — De sorte que é somente da competencia do fôro administrativo?

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: — E' o que a lei dispõe.

O nobre deputado parece confundir a detenção [illegible] administrativamente, com as prisões judiciaes, para as quaes exige-se o mandado de autoridade competente e o concurso de todas as formalidades prescriptas pelo codigo do processo. Mas não póde-se nem deve-se confundir o recruta com aquelle que é preso em virtude de pronuncia ou de sentença condemnatoria.

O recruta não se considera preso, mas simplesmente detento, e o art. 6° das mesmas citadas instrucções recommenda apenas que seja posto em custodia, sem communicação alguma com os pronunciados, sentenciados e criminosos.

Assim, Sr. presidente, não sendo extensivas ao recrutamento as disposições do codigo do processo, porem regulado por leis especiaes, não tinha o chefe de policia necessidade de expedir mandado.

Apresentada na secretaria de policia qualquer pessoa que esteja nas condições de ser recrutada, é recolhida ao quartel para ter posteriormente o conveniente destino; e foi o que justamente aconteceu nessa occasião.

Estas considerações parece-me deverão calar no espirito do nobre deputado, por que respondem peremptoriamente a todos os pontos de seu requerimento.

Nem veja-se na sentença de *habeas-corpus* proferida posteriormente em favor do cidadão Benvenuto da Silveira Lobo, uma censura, uma condemnação do acto da autoridade que decretou o seu recrutamento.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, e sabem todos que as autoridades constituidas tem a sua competencia, e que cada uma exerce as attribuições de que acha-se revestida dentro dos limites que a lei assignala, considerando-se legaes todos os actos della emanados, sempre que não excedam a sua competencia, e resumam em si o exercicio de alguma de suas attribuições. E é assim que a decisão de um poder nunca póde ser considerada como uma censura, uma condemnação do acto do outro sobre o qual é aquella proferida.

Os poderes obram differentemente, é verdade, mas, respeitando sempre no exercicio de suas legitimas attribuições as razões de suas decisões, e santidade das causas que os determinaram.

E' assim que a sentença absolutoria do juiz não importa a condemnação ou injustiça do despacho da pronuncia; que a reforma da sentença em grão de appellação pelo tribunal da relação não condemna o juizo de que recorreu-se.

São instancias differentes, instituidas pela lei, mas que se harmonisam e nunca se excluem.

Quando, porém, Sr. presidente, não procedam para o nobre deputado essas considerações, aliás verdadeiras, ainda assim não póde elle ver na sentença de *habeas corpus* uma condemnação do acto do Sr. Dr. chefe de policia.

Esta autoridade, Sr. presidente, como disse, ignorava que esse moço se achava revestido do cargo de escrevente juramentado; allegação esta que elle fez somente perante o juizo, que lhe concedera aquella ordem, julgando provado o facto e a legalidade da isenção.

Ora, se o que deu lugar a sentença de *habeas corpus* foi uma circumstancia superveniente, ignorada, só allegada posteriormente em juizo differente, como incriminar ainda o Dr. chefe de policia porque autorisou aquelle recrutamento?

Respeito os motivos que teve o digno juiz, a sua convicção mesma, para não escrupulisar na concessão daquella ordem..

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não teve escrupulo?

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: — Sim. Não duvidou.

Para o nobre deputado, pois, censurar com justiça o acto do Dr. chefe de policia, devia ter provado e de modo que convencesse a todos, que essa autoridade tinha sciencia daquella isenção em que fundou-se a ordem de *habeas-corpus*, e que dispensava do alistamento no exercito o cidadão Benvenuto da Silveira Lobo. E uma vez que o nobre deputado não o provou, nem o podia fazer, é destituida de todo o fundamento a accusação que na sessão transacta aqui articulou.

Sr. presidente, quando uma autoridade qualquer no desempenho de seu cargo tem dado provas de zelo e honestidade, obriga-nos o dever que não tentemos attribuir os seus actos, por mais estranhos que nos pareçam, a um movel menos digno, a uma causa inconfessavel.

Integro, como se tem mostrado o Dr. chefe de policia no desempenho do cargo de que acha-se revestido, o nobre deputado, sem commetter uma grave injustiça, não podia attribuir o facto que denunciou ás causas que indicou, nem presumir ao menos que assim procedendo não cedesse aquella autoridade somente ao cumprimento de dever.

Não entro, Sr. presidente, na apreciação desse pleito em que se empenham duas familias distinctas, igualmente respeitaveis. A sua decisão está confiada á autoridade competente e esta que o julgue sem prevenções.

Antes de concluir, cumpre me agradecer aos nobres deputados a benevolencia com que ouviram estas ligeiras considerações, filhas de um rapido estudo, é verdade, mas consciencioso, e que tem em seu apoio a verdade sabida dos factos.

VOZES:—Muito bem, muito bem.

Havendo pedido a palavra o Sr. Gervasio Campello, fica a discussão adiada pela hora.

O SR. MOREIRA ALVES requer e a assembléa approva a urgencia para que se prosiga no debate interrompido.

Continúa, portanto, a discussão do requerimento.

(Continuar-se-ha)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.— Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão de 18 do corrente, o Sr. 1° secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo uma representação de diversos commerciantes desta praça, sobre o acto baixado a 18 de dezembro do anno passado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem o officio do inspector do thesouro, solicitando um credito da quantia de 120$.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo a petição do gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda, com a informação prestada pelo engenheiro fiscal da mesma companhia.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal do Recife, em que pede autorisação para pagar os vencimentos do contador aposentado Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem os orçamentos da receita e despeza da camara municipal de Villa Bella.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Ernesto de Barros Campello, com a informação prestada pelo director das obras publicas.—A quem fez a requisição.

Uma petição dos habitantes da povoação de S. Sebastião, do termo de S. Bento, pedindo para que o referido povoado seja elevado á freguezia.—A' commissão de estatistica.

Outra do major Joaquim Gomes Pessoa, contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda provincial, impetrando uma reparação do prejuizo que lhe foi causado pela lei n. 1,202 de 15 de junho de 1875, que supprimio a gratificação que percebia.—A' commissão de petições.

Outra dos agentes pagadores da repartição das obras publicas, pedindo que sejam elevados seus vencimentos e ajuda de custo.—A' commissão de ordenados.

Outra do padre Manoel Pereira da Cruz, coadjutor da freguezia do Cabo, pedindo o pagamento de 45$800, importancia de sua congrua, vencida desde o dia 29 de maio ao ultimo de junho de 1875.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Maria Firmina do Rosario, pedindo que se marque quota para lhe ser paga a quantia de 7:992$, de indemnisação de terrenos e 259$154 de custas, já deliberado pela assembléa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Gervasio Paulino Lopes Lima, arrematante de diversos impostos municipaes de Nazareth, pedindo um abate de 00$ pelos prejuizos que soffreu.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, pedindo a decretação da effectividade do lugar que occupa no hospital Pedro II, e bem assim, para que lhe sejam abonados os vencimentos correspondentes ao tempo de seu exercicio.—A' commissão de petições.

Outra de José Antonio da Silva Lemos, escrivão do jury e das execuções criminaes da villa de S. Bento, pedindo o pagamento da quantia de..... 364$910, importancia de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Um da commissão de petições, pedindo para poder resolver sobre a petição de [illegible]

MUTILADO

[illegible] da assembléa [illegible] provincial.

Outro da commissão de [illegible] e policia, [illegible] a indicação assignada por diversos Srs. deputados, requerendo a nomeação de uma commissão do seio da assembléa para comprimentar ao Exm. Sr. Commendador Dr. João Pedro Carvalho de Moraes pela sua illustrada administração como presidente desta provincia, tendo impugnado o Sr. Gervasio Campello o parecer, oraram em sustentação do mesmo os Srs. Reis e Silva e Gaspar de Drummond, depois do que foram nomeados para compor a commissão que tem de felicitar ao Exm. Sr. commendador Dr. João Pedro Carvalho de Moraes os Srs. Gaspar de Drummond, Joaquim de Mello Rego, Virgilio Coelho, Barros Guimarães, e Reis e Silva.

Em seguida foi tambem nomeada uma commissão composta dos Srs. padre Cunha Figueiredo, Moraes e Silva, e Graciliano Baptista, para dar parecer sobre o matadouro e logradouro publicos; e outra composta dos Srs. Virgilio Coelho, Medeiros, e Henrique Marques, para apresentar alguns actos legislativos á sancção do Exm. Sr. presidente da provincia.

Foram mais lidos e approvados tres pareceres da commissão de fazenda e orçamento, solicitando informações, para poder decidir sobre as petições de Trajano Alves de Mendonça, Paulo Guelphe & C., e Geminiano Joaquim de Miranda, do inspector geral da instrucção publica, a respeito deste, e daquelle do thesouro provincial; ficando adiado um outro parecer da mesma commissão, por ter pedido a palavra o Sr. Alipio Costa, o qual indefere a petição do capitão honorario do exercito Manoel Accioli de Moura Gondim.

Passando a ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 10 deste anno, que crea um districto de paz no lugar Poção, da comarca de Cimbres, com uma emenda apresentada pelo o Sr. Moreira Alves, dividindo em dous o districto de paz de Jacarará, do Brejo da Madre de Deus.

E, continuando a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 21, tambem deste anno, que fixa a força policial, ficou ainda adiada por falta de *quorum*, depois de orarem em sustentação do projecto o Sr. Gaspar de Drummond e contra o Sr. Gervasio Campello.

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior.

Decisão presidencial.—Foi expedido o seguinte acto:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de abril de 1876.—Dando solução á consulta contida no officio que Vmc. dirigio-me em 8 do corrente mez, respondo:

« 1.º Que não fica inhibido de votar para a eleição dos membros da junta municipal, o vereador que tiver sido eleito para fazer parte da parochia.

« 2.º Que o art. 43, § 3º das instrucções regulamentares annexas ao decreto 6,097, de 12 de janeiro ultimo, dispõe que não póde presidir á junta municipal ou fazer parte della quem tenha servido em junta parochial; e por isso não importa, para dar-se a incompatibilidade nos termos da disposição da lei citada que o presidente mesario ou supplente funccionasse na junta parochial em dias em que não houvesse cousa alguma a fazer-se. Deus guarde a Vmc. — *João Pedro Carvalho de Moraes*. — Sr. Luiz da Veiga Pessôa Cesar, presidente da camara municipal da villa de Itambé. »

Salgueiro.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nullificada a da nomeação do major Raymundo de Sá Araujo para o cargo de supplente do juizo municipal do termo do Salgueiro, por ahi não ser domiciliado; e nomeado para o referido cargo, José Mathias Dantas.

Triumpho.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi concedida á camara municipal do Triumpho, nos termos do art. 22 § 21 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875, um emprestimo de oito contos de réis, em apolices de 7 0/0, afim de comprar um predio, que lhe sirva de paço.

Prestidigitação. — Amanhã, á noite, haverá espectaculo no theatro Santo Antonio, trabalhando o Sr. A. G. Wallace, prestidigitador, que nos chegou do sul, assás recommendado. O respectivo programma, que vai publicado na secção competente, é convidativo e promette sortes apreciaveis.

Ferimento grave. — A's 11 horas da noite de ante-hontem, e atraz do theatro de Santa Isabel, o soldado da 1ª companhia do 9º batalhão de infanteria de linha, Manoel José Calistrato, ferio gravemente a Manoel Claudino do Nascimento. O delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procede-se nos termos da lei.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio-se sob a presidencia do Sr. Dr. José Soares de Azevedo, presentes os Drs. Fonceca, Ulysses Machado, Affonso de Albuquerque, Lopes Machado, Antonio de Siqueira, e os Srs. Ferreira de Almeida e majores Codeceira e Salvador Henrique.

Abre-se a sessão.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da ultima sessão, a qual é approvada.

Achando-se presente o Sr. Dr. Lopes Machado, é este empossado pelo Sr. presidente no cargo de 2º orador, para o qual fôra eleito.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do director das obras publicas, offertando ao Instituto seis exemplares da planta da cidade do Recife e seus arrabaldes.

Outro do mesmo senhor, offertando um exemplar do relatorio que em data de 31 do janeiro do corrente anno apresentou ao Exm. presidente da provincia, sobre os negocios daquella repartição.

Estas duas offertas são recebidas com agrado.

Outro officio do Sr. José Pereira Monteiro Pessôa, offertando, em nome da respectiva redacção, uma collecção do *Correio da Tarde*, relativa aos mezes de janeiro a março ultimo.— Recebido com agrado.

Outro do commendador Antonio Gomes Netto, offertando um folheto da *Historia do Paraguay*, acompanhado de um Atlas, com dezaseis plantas topographicas e geographicas das operações militares daquella guerra.—Recebida com agrado.

Outro de Francisco José Cyrillo Leal, offertando varios documentos em originaes, encontrados entre os objectos deixados pelo finado monsenhor Muniz Tavares, os quaes dizem respeito aos primeiros passos dados na vida activa e gloriosa daquelle illustre varão. — Recebidos com especial agrado.

Uma offerta do commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, contendo varias obras importantes.—Recebida com agrado.

Uma proposta escripta e assignada pelos Srs. Mendes & Fonceca, encadernadores estabelecidos nesta cidade, comprommettendo-se a fazer todas as encadernações do Instituto, com o abate de dez por cento, e com a condição de terem o privilegio desse trabalho e de serem pagos mensalmente. — A' commissão de trabalhos historicos.

Um parecer da commissão de fundos e orçamento, approvando o balanço de receita e despeza, relativo ao 3º trimestre de outubro a dezembro.—Vai a imprimir.

Outro da commissão encarregada de mandar copiar a Nobiliarchia Pernambucana, relativo á pretenção de Joaquim Candido da Silveira Carvalho.—E' approvado o parecer.

Vem á mesa a seguinte proposta:

« Proponho a nomeação de uma commissão, que se encarregue de organisar as bases, sobre as quaes se devam tratar, o mais breve possivel, ou da venda da propriedade da obra intitulada—*Revolução de 1817*, edição esgotada e hoje rarissima, a qual legou á este Instituto em seu testamento, monsenhor Muniz Tavares, ou de lembrar o melhor meio de poder o Instituto tirar proveito de tão precioso legado, e o publico colher a utilidade que resultará da publicação de uma nova edição daquella obra.—Sala das sessões do Instituto, 20 de abril de 1876.—*Salvador Henrique de Albuquerque*. — Remettida á commissão de trabalhos historicos.

O Sr. Dr. Antonio de Siqueira, declara que, muito a seu pezar, se vê obrigado a insistir em sua exoneração do cargo de 1º orador do instituto; agradecendo ao mesmo tempo a manifestação lisongeira que lhe deu o instituto, pedindo-lhe para que aceitasse o mencionado cargo.

O Sr. presidente manifesta o sentimento que acompanha o instituto em ver-se privado dos valiosos serviços que o mesmo Sr. podia prestar no mencionado cargo.

Balanço de receita e despeza do 3º trimestre de outubro a dezembro de 1875.

Receita.

I Joias de socios	15$000
II Subvenção provincial	300$000
Saldo contra a caixa	82$758
	397$758

Despeza.

I Expediente	189$840
II Ordenado ao amanuense	75$000
III Dito ao porteiro	60$000
IV Copia de manuscripto	30$000
V [illegible] miudas	42$980

[illegible] barril [illegible]

Vem á mesa [illegible] correspondentes, as quaes vão á commissão de admissão de socios.

E' lido um parecer da mesma commissão, em favor do engenheiro Victor Fournié; e correndo o escrutinio é aquelle Sr. approvado para socio effectivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da para ordem do dia da proxima sessão que terá lugar no dia 4 de maio, pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Levanta-se a sessão.

Estatistica dos predios do municipio do Recife.— O Sr. Eduardo Frederico Banks, obsequiou-nos com o mappa, que abaixo publicamos, e do qual se evidencia que existem no municipio do Recife 13,445 predios, descriminados como nelle se acham.

E esse um curioso trabalho, feito nas suas horas vagas de empregado publico, no qual se revela o espirito investigador do Sr. Banks, a quem testemunhamos nosso agradecimentos, dando publicidade ao seu trabalho.

Ei-lo:

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREDIOS COMPREHENDIDOS NO PERIMETRO DO MUNICIPIO DO RECIFE.

Freguezias	Sobrados de 1 andar	Ditos de 2 andares	Ditos de 3 andares	Ditos de 4 andares	Casas terreas	Ditas meias aguas	Total
Recife	109	226	146	21	835	133	1.437
Santo Antonio	247	308	119	6	1.484	132	2.257
S. José	147	66	4		2.647	139	2.986
Boa-Vista	171	83	27		2.457	566	3.306
Graça	43				779	3	824
Poço	30				698	2	730
Afogados	46				1.489	53	1.588
Varzea e S. Lourenço	1				368		369
	873	673	296	27	10.697	879	13.445

Consulado provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1876.

O 1.º escripturario,

Eduardo Frederico Banks.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Domingo, ás 7 horas e meia da manhã, proceder-se-ha n'esse estabelecimento á solemnidade da distribuição do Sagrado Viatico aos enfermos ahi recolhidos.

Reunião social.—No domingo, ás 4 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industrias, afim de tratar-se de negocios importantes.

Eleição de irmandade.—Deve reunir-se, no domingo ás 3 horas da tarde, a mesa geral da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo, afim de eleger a nova mesa regedora.

Vapor Pirapama.—Voltou hontem da Amarração pelas escalas, trazendo jornaes do Ceará de 10, do Rio Grande 17 e da Parahyba 18 do corrente.

— Falleceu, no Ceará, o Rvm. Apolinario Quintino de Moraes Rego, natural do Piauhy, de beriberi.

O resultado final do 3º districto, para deputados provinciaes, foi o seguinte:

Dr. Sampaio	149	votos
Dr. Montezuma	145	«
Dr. Alves Pequeno	144	«
Coronel Miguel Xavier	141	«
Dr. Pauleta	138	«
Antonio Moreira	134	«
João Nogueira	115	«
Dr. Theodulo	106	«

— Do Rio Grande do Norte e da Parahyba nada dizem os jornaes, que mereça menção.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Luiz Antonio Siqueira	4:000$000
Antonio A. de Souza Aguiar	1:900$000
Braga, Gomes & C.	1:720$000
Gomes de Mattos & Irmão	1:675$540
Fraga, Rocha & C.	1:669$000
Severino & Irmão	1:456$000
Fernandes da Costa & C.	1:425$000
Manoel da Silva Pontes	1:060$000
Francisco Fanizóla	1:000$000
Manoel José Rodrigues	948$560
João Baptista de Castro e Silva Junior	875$000
Pinto, Alves & C.	800$000
Fernando Gomes da Silva	725$000
Jorge Tasso	691$000
Bernardo José Pereira & Irmão	565$000
Parente Vianna & C.	500$000
João José Rodrigues Mendes	403$000
Francisco Antonio Monteiro	402$000
Almeida, Duarte & C	331$000
Fernandes & Irmão	330$500
Bartholomeu & C.	308$000
Moreira, Reis & C.	300$000
Antonio Pereira da Cunha	250$000

Sociedade de Beneficencia Brasileira.—Com relação á essa sociedade de beneficencia, organisada ultimamente em Buenos-Ayres, e da qual já demos noticia aos nossos leitores, traduzimos o seguinte da *Nacion*, jornal que se publica em Buenos-Ayres:

« A colonia brasileira em Buenos-Ayres realisou ultimamente um feliz pensamento.

« No dia 14 do corrente mez, anniversario do nascimento de S. M. a Imperatriz, varios cavalheiros brasileiros estiveram presentes na legação.

« Ahi, emquanto a conversação versava sobre o thema que naturalmente se apresenta em taes circumstancias: — a patria, o secretario da legação, Sr. Henrique Mamede Lins de Almeida, teve a inspiração de propôr a organisação de uma sociedade de mutua protecção entre todos os seus compatriotas.

« Esta idéa foi unanimemente aceita logo que foi emittida.

« Immediatamente procedeu-se á organisação da sociedade, fazendo parte della todas as pessôas presentes.

« Para dirigir os trabalhos preparatorios foi nomeado um presidente provisorio, nomeação que recahio no encarregado de negocios, o Sr. Fleury.

« Foi nomeada tambem uma commissão encarregada de apresentar o projecto de estatutos, que hão de servir de lei fundamental da associação. Esta commissão ficou composta do consul brasileiro, Sr. Chaves, do Sr. Henrique Mamede, secretario da legação e iniciador da idéa, e do Sr. Carlos Jansen.

« Logo que a commissão encarregada de redigir os estatutos os tiver apresentado, será convocada uma nova reunião para serem discutidos e approvados.

« Felicitamos o Sr. Henrique Mamede Lins de Almeida, iniciador de tão louvavel pensamento, desejando que quanto antes comecem a ser colhidos os felizes resultados, que sem duvida ha de produzir uma tal associação.

« Os jornaes de Buenos-Ayres, com especialidade o *Standart*, o *Tribuno* e a *Nacion*, tecem justos elogios ao sentimento patriotico e de caridade que animou e colonia brasileira em Buenos-Ayres na formação da Sociedade de Beneficencia Brasileira, e particularmente ao nosso distincto comprovinciano e amigo Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, iniciador da idéa. A's congratulações da imprensa de Buenos-Ayres juntamos as nossas, desejando o mais brilhante futuro á sociedade organisada. »

Visitas a presos.— Tendo-se concluido o concerto da claraboia da casa de detenção, ficam restabelecidas as visitas aos detentos, as quaes terão lugar nos seguintes dias e horas:

Aos condemnados, inclusive os appellados, nas segundas e sextas-feiras das 10 ás 12 horas do dia.

Aos pronunciados, ou em principio de processo nas terças, quintas e sabbados das 10 ás 12 horas do dia.

Fóra de taes dias e horas não haverá visita geral.

Roubo.—A 1 hora da tarde de 18 do corrente, penetraram os ladrões em um quarto do theatro Santo Antonio, e d'ahi roubaram um relogio do Sr. Leon Chapelin.

Café de Pernambuco.—Na noticia, que hontem publicamos a esse respeito, onde se lê tonelada, deve ler-se quintal ou 112 libras.

Loteria de Madrid.—Resumo da lista dessa loteria extrahida a 3 do corrente:

Ns.	Pesetas	Ns.	Pesetas
8,006	500:000	5,965	5:000
5,343	250:000	6,911	5:000
7,262	125:000	6,226	5:000
6,616	50:000	6,546	5:000
11,665	25:000	6,701	5:000
8,005	10:000	6,730	5:000
8,007	10:000	7,226	5:000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1,416	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1,936	5:000	[illegible]	[illegible]
2,092	5:000	[illegible]	[illegible]
3,028	5:000	9,791	[illegible]
3,536	5:000	9,862	5:000
3,621	5:000	10,264	5:000
3,681	5:000	10,729	5:000
3,891	5:000	10,740	5:000
3,909	5:000	10,835	5:000
4,837	5:000	10,923	5:000
5,300	5:000	11,038	5:000
5,369	5:000	11,247	5:000
5,374	5:000	11,449	5:000
5,429	5:000	11,960	5:000
5,521	5:000	11,961	5:000
5,545	5:000	11,850	5:000
5,570	5:000	11,975	5:000
5,652	5:000	7,251	4:500
5,761	5:000	7,262	4:500

Vapores transatlanticos.—Em Lisboa eram esperados os seguintes vapores, em viagem para Pernambuco: a 10 do corrente o *Salier*, de Bremen; a 12, o *Galicia*, do Pacifico; a 14, o *Douro*, da Real Mala; e a 23, o *Equateur*, de Bordéos; e a 28, o *Mondego*, da Real Mala.

Fallencia em Londres.—Um telegramma, datado de 30 de março, publicado no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, diz:

« Quebrou a casa Stralenow Bischoff, que negociava em sedas. O seu passivo sobe a 120,000 libras. A noticia fez profunda sensação na bolsa. »

Companhia Santa Thereza.— Não havendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas, foi ainda transferida a reunião da assembléa geral desta companhia, para o dia 2 de maio proximo.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 185ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se extrahirá no dia 28 do corrente.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Dias, no largo da Casa Forte, casa de residencia do Illm. Sr. José Felippe Pereira dos Santos, o leilão de 1 piano de jacarandá, quasi novo, 12 colheres de prata, 1 trinchante de dita e 1 tenaz de dita. Para conducção dos Srs. pretendentes partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem especial ás 10 1/2 horas da manhã, que tocará em todos os pontos.

Passageiros. — Vindos da Amarração no vapor nacional *Pirapama*:

Francisco Lucio de Castro, José de Mello Albuquerque Monte-negro, José Ribeiro de Albuquerque Monte-negro, José Francisco Sebolla, Antonio Pinto Ferreira, M. C. de Oliveira e um criado, Goanno Donnhtunus, Joaquim B. da Costa Mendes, Vicente Ferreira Somonte, padre Gustavo Botti, J. Joaquim Peixoto.

— Vindos da Europa no vapor francez *Henri IV*: James Henry e Joanneret.

— Vindos de Maceió no vapor *Cururipe*: Agostinho Jacintho Wallace e Domingos Egg.

Casa de detenção.—Movimento do dia 19 de abril de 1876.

Existiam presos 408, entraram 12, sahiram 4, existem 416.

A saber:

Nacionaes 296, mulheres 24, estrangeiros 34, escravos 52, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 321.

A saber:

Sãos 300, enfermos 21.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Lucinda da Trindade do Amor Divino, febre.

Tiveram alta:

João Alves de Souza.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19, de abril de 1876.

Marcelina Maria Ferreira Torres, parda, casada 25 annos, moradora na Boa Vista; mandada pelo delegado de policia.

José Antonio da Silva Braga, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Feliciana Martha Viegas, preta, Pernambuco, 48 annos, viuva, Santo Antonio; cancro no utero.

José, pardo, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista; ictericia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; gastro interite.

Dr. José Antonio de Figueiredo, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista; schirrose.

Maria, parda, Pernambuco, 3 1/2 mezes, Boa-Vista; bronchite.

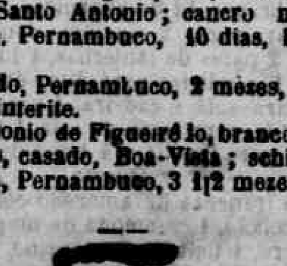

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RECEITA DO MEZ DE MARÇO DE 1876

A saber:

Producto de bilhetes		10:391$580
Idem de assignaturas		2:385$000
Idem de fretes		606$900
		13:383$480
Em igual mez do anno de 1875		14:872$840
Differença a favor de 1875		1:489$360

Despezas relativas ao mesmo mez:

A saber:

Conservação da linha permanente		811$114
Idem do trem rodante		2:602$187
Trafegos:		
Movimento	4:490$970	
Estações	1:479$599	
Carga e lastro	747$796	6:718$365
Administração		983$486
		11:115$152
Em igual mez do anno de 1875		9:674$275
Maior despezas em 1876		1:440$877

Escriptorio da companhia, 20 de abril de 186.7

O guarda livros,

Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente, um artigo assignado pelo Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, no qual (defendendo-se das injustas accusações, que lhe foram dirigidas) appellou para o meu testemunho acerca da veracidade dos factos da sua vida, que referio no dito seu artigo. Tenho em tributo á verdade, o prazer de vir declarar que é exacto tudo quanto referio o meu distincto collega, em seu dito artigo.

Conhecendo muito de perto o Dr. Antero, e desde muito tempo; e, a par como estou de sua vida, quando morou em Rio Formoso e Palmares, affirmo que naquelles lugares elle gozou sempre de muita consideração, pela honestidade de sua vida particular, e de advogado muito distincto, pelo seu talento, probidade e virtudes, e deixou por isto nos mesmos lugares sinceras affeições.

Recife, 19 de abril de 1876.

Jacintho Paes de Mendonça.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito comodos.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir aos senhores de engenho desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer nas melhores condições possiveis todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber:—apparelhos para engenhos de assucar, destillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com as [illegible] locomoveis, [illegible] transporte da canna de assucar, etc., etc., [illegible] muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de receber [illegible] de machinas e caldeiras a vapor, [illegible] aqui na cidade ou nos engenhos, assim como [illegible] installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirija-se ao Sr. Moreau em casa de Hariamond & Labille.

9—Rua do Commercio—9

COLLEGIO DE Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar as seguintes disciplinas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

COLLEGIO DA Santissima Trindade

—Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de O'Conll Jersey.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem i-resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discusses é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 385.—Curas assombrosas de phtysica.—As dissecções feitas recentemente nos hospitaes de Paris provam que os tuberculos dos pulmões podem ser cicatrizados de um modo permanente, curando-se a phtysica. Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidades dos pulmões, e que ao depois morreram por estas causas. Os boletins officiaes dizem que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do oleo puro de figado de bacalhão. Porém toda a difficuldade consiste em poder-se alcançar este inapreciavel especifico. Torna-se, pois, da maior importancia que o doente saiba que o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica o seu nome. Compõe-se elle do principio salutifero e vital, que se encontra nos figados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado. Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha. E' claro e puro, e acha-se isento de ranço, que geralmente caracterisa aquelle que immerecidamente se apellida—Oleo de figado de bacalhão. O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o commercio como o publico podem confiar n'elle com toda a segurança.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 20 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café da Bahia 1ª sorte regular — 8$800 por 15 kilos, hontem.

Idem idem 2ª sorte regular — 8$300 por 15 kilos, hontem.

Algodão de 1ª sorte sem inspecção — 6$400 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — a 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

[illegible] Desconto de letras — a 9 0/0 ao anno, hontem.

Dito de dinheiro — a 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	302:834$745
Idem do dia 20	12:853$213
	315:136$958

Descarregam hoje 21 de abril de 1876.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia Pernambucana.

Vapor brasileiro — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia pernambucana.

Patacho allemão — *Mita* — kerosene e mais generos inflammaveis para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum.

Barca ingleza — *Barlochan* — carvão de coke para o trapiche Conceição, para despachar, e varios generos para alfandega.

Vapor francez — *Henry IV* — varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 20 do corrente e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 111 saccas a Primenio Duarte Ribeiro, 10 á ordem, 4 a Cunha Irmãos & C.

Carne 6 garajáos á ordem.

Queijos 1 caixa e 2 barricas á ordem.

Brigue nacional *Saby*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Francisco José da Costa Araujo, manifestou:

Graxa em bexigas 5,400 kilos.

Xarque 161,445 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Laland*, carregaram: para Liverpool, Amorim Irmãos & C. 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

Nada houve.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	6:496$154
Idem do dia 20	416$683
	6:912$837

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 19	5,644
Idem no dia 20	
Primeira porta	85
Segunda porta	50
Terceira porta	294
Quarta porta	
Trapiche Conceição	403
Dito da alfandega	
	6,476

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19	8
No dia 20	3
	11

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 19	3
No dia 20	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	28:392$269
Idem do dia 20	1:476$350
	29:868$619

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	55:131$802
Idem do dia 20	3:937$567
	59.069$369

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes sobre Londres, Lisboa e Porto.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

[illegible] para [illegible] seguro de mercadorias e dinheiro dentro [illegible] de vela e vapor sendo entre o [illegible] do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, [illegible] da do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Amarração, no Piauhy e escala—12 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 26, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Havre por Lisboa—19 dias do 1º porto e 16 do ultimo, vapor francez *Henry IV*, de 953 toneladas, commandante Boullanger, equipagem 30, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Rio Grande do Sul—32 dias, brigue nacional *Saby*, de 106 toneladas, capitão José Ignacio de Mello, equipagem 10, carga 161,535 kilos de carne: a Francisco José da C. Araujo.

Havre—55 dias, brigue francez *Figaro*, de 228 toneladas, capitão Marchand, equipagem 12, carga varios generos; a E. A. Burle & C.

Observações.

Não houve sahida.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro a galera ingleza *Edith Lorn*, capitão Watt, com a mesma carga que trouxe de Dundee.

EDITAES

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875. art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, a 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria de instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 139

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de abril de 1876

O secretario,

Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar construir dous orinatorios publicos nos vãos lateraes do edificio em que funcciona, orçados na quantia de 198$, convida as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 26 do corrente, munidos de fiadores, onde estarão em praça para ser arrematados por quem maior abatimento offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em o referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE ABRIL DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas e estas até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Por ordem da mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem na mesma igreja, no dia 23 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão aos enfermos, que tem de sahir da matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Recife, 20 de abril de 1876.—O secretario,

Manoel de Azevedo Pontes.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

Por ordem da mesa regedora da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem na mesma igreja, no dia 23 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão aos enfermos, que tem de sahir da matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Recife, 20 de abril de 1876.—O escrivão,

Manoel de Azevedo Pontes.

Sociedade recreativa juventude

Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido de novo os senhores socios a comparecerem na séde da sociedade, no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria se proceder a eleição do 1º secretario.

Advirto que esta assembléa é a mesma que devia ter lugar no dia 16, a qual deixou de se effectuar por não ter comparecido numero legal.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, aos 20 de abril de 1876.

Antonio da Silva Couto,
2º secretario.

Companhia Santa Thereza

A reunião da assembléa geral dos accionistas, convocada para hoje, foi ainda transferida por falta de numero, para o dia 2 de maio proximo, no lugar do costume, ao meio dia. Recife, 19 de abril de 1876.—O gerente.

— De ordem do Exm. Sr. general presidente do conselho de compras, faço constar que fica trans-

MUTILADO

o para o dia 24 do corrente o mesmo conselho.
O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Por deliberação da mesa regedora convida-se a todos os irmãos para, reunidos em corporação, acompanhar a procissão do Senhor Sacramentado aos enfermos, na respectiva freguezia, domingo 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Irmandade

do SS. Sacramento do Corpo Santo

De ordem da irmão juiz são convidados os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa matriz, no dia 23 do corrente, pelas 6 1|2 horas da manhã, afim de acompanharmos o Santissimo Viatico, que em solemne procissão será levado aos enfermos da freguezia. Consistorio da irmandade 20 de abril de 1876. — O escrivão,
João Joaquim Alves.

Irmandade

de S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo.

De conformidade com o art. 45 dos nossos estatutos, convido a todos os charissimos irmãos que fazem parte desta irmandade, a comparecerem no respectivo consistorio, domingo 23 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, para a eleição de mesa geral, afim de eleger a nova mesa regedora que deve servir no anno compromissal de 1876 á 1877.
Consistorio da irmandade, 19 de abril de 1876.
O secretario interino,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Consulado provincial.

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 20 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido á Recife Draynage Company, proveniente das annuidades, differenças, apparelhos e encanamentos relativos a diversos semestres e com relação ás casas abaixo mencionadas. Consulado provincial, 19 de abril de 1876. — Pelo administrador, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Annuidades. — 2.º semestre no exercicio de 1872 — 73. — Ruas de João do Rego n. 44, Roda n. 24, Travessa da rua Bella n. 4, largo do Paraizo n. 37, becco da Matriz n. 3, travessa dos Quarteis ns. 2 e 8, ruas das Larangeiras n. 4, Paulino Camara ns. 15, M. de Albuquerque n. 11, travessa da Bomba ns. 11 e 6, ruas do Fogo ns. 4 e 40, Marcilio Dias n. 110, Lomas Valentinas ns. 34 e 38, Vidal de Negreiros ns. 158, 160 e 17, Domingos Theotonio ns. 3 e 46, Jardim 22, Padre Floriano 1, 4, e 8, travessa dos Copiares 2, S. José 66, Santa Rita 99 e 78, Nova de Santa Rita 4, 12 e 72, Santa Cecilia 14, Nogueira 34 e 2, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 19, 21, 10, 12 e 14, Pescadores 41, 14, 28, 30, 32 e 34, Santa Thereza 31, Vinte Quatro de Maio 45, travessa do Pocinho 1 e 5, travessa do Peixoto 5, 7 e 26, travessa do Carcereiro 9, Visconde de Inhaúma 12, Pedro Affonso 54 e 56, Bom Jesus 9, Domingos José Martins 9, 11, 32 e 122, D. Maria Cesar 25, 29, 35 e 28, Burgos 23, Restauração 11, Conceição 34, Rosario 26. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.* — Padre Floriano 8, travessa de S. José 10, 12 e 14. *2.º semestre do exercicio de 1873 a 74.* — Padre Floriano 4 e 8, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75.* — Pedre Floriano 4 e 8, travessa de S. Joé 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45, Visconde de Inhaúma 12.

Apparelhos, differenças, encanamento e annuidades. — *2.º semestre do exercicio de 1871 a 72* — Ruas dos Patos n. 16, Roda 14, S. Francisco 17 e 19, Paulino Camara 2. *1.º semestre do exercicio de 1872 a 73.* — Ruas de Pedro Affonso 32, Domingos Theotonio 47, Nogueira 14, becco da Matriz 2 a 8, 1 a 7, Padre Floriano 56, travessa da Concordia 2 A. *1.º semestre de exercicio de 1874 a 75.* — Ruas Nova da Praia 26, Duque de Caxias 30 e 58, larga do Rosario 22, Paulino Camara 28 e 30. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.* — Ruas da Restauração 13, Amorim 38 e 42, Burgos 7. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.* — Guararapes 90. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.* — Ruas de Gervasio Pires 18 e 20, Conceição 27. *1º semestre do exercicio de 1873 a 74.* — Travessa do Palacio do Bispo 1 e 3, Gervasio Pires 48 e 50, Socego 52, Coronel Lamenha 24, 26 e 38. *1º semestre do exercicio de 1874 a 75.* — Conde da Boa-Vista 29.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

No domingo, 23 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, celebrada que seja a missa, será administrado, com a devida solemnidade, o Sagrado Viatico aos enfermos deste hospital.

Para este acto religioso são convidados não só os membros da junta administrativa, como os socios desta pia instituição.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de abril de 1876. — O secretario,
Alfredo P. Barbedo.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para comparecerem na séde da associação, domingo 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de interesse. Recife, 20 de abril de 1876.
O 1º secretario,
B. A. Soares Leite.

Juizo especial do commercio

A reunião de credores da massa fallida de Antonio de Moura Rolim, foi transferida para o dia 21 do corrente, ás 11 horas do dia. Recife, 19 de abril de 1876.
Ernesto da Silva.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Panno azul para sobrecasacos e blusas, metros 583m,40c.
Dito azul para ponches, metros 311m,18c.
Baêta verde, metros 311m,18c.
Brim pardo para blusas e calças, metros...... 581m,30c.
Brim branco para calças e camisolas, metros 1,158.
Algadãozinho para camisas, metros 1m,063.
Aniagem, metros 104m,50c.
Hollanda de forro, metros 502m.
Casemira encarnada, metros 16m.
Mantas de lã 97.
Lenços de chita 328.
Luvas brancas, pares 291.
Fronhas de morim 4.
Baetilha, metros 300.
Bonets para cavallaria, conforme o figurino. 95.
Bonets para o serviço de quartel 93.
Bonets redondos sem palla 20.
Perneiras de vaqueta de lustro 88.
Coturnos ou botins, pares 364.
Gravatas de sola envernisada 97.
Cordão branco de lã para vivos, metros 731,50c.
Botões grandes de osso para sobrecasacos 6,800.
Ditos pequenos de dito para ditos 4,800.
Escarradeiras de louça 4.
Copos graduados de 1 a 500 grammas 2.
Bule de louça 1.
Bacias e jarros de louça 3.
Copos de vidro 6.
Jarra de barro com torneira de metal 1.
Ditas de dito sem torneira 5.
Mastro para bandeira com 75 palmos de comprimento 1.
Cadeiras de jacarandá com braços e assento de palhinha 2.
Ditas de guarnição com assento de palhinha 8.
Cadinhos do norte n. 10 20.
Fio de vela, kilos 30.
Carrilon 1.
Clarinetes 2.
Contra-baixo de si-bemol 1.
Contra-baixo [illegible] bemol 1.
Flautim 1.
Ophicleide em si-bemol 1.
Ophicleide em dó 1.
[illegible] 1.
[illegible] para musica 1.
Trompas 2.
Trombones 2.

Os pretendentes depois de habilitados na forma do § 1 do art. 63 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquella que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de abril de 1876.
O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 40 de suas acções n. 81 á 120: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao dia 26 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do commercio n. 34.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faço publico que esta inspecção contrata no dia 21 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a factura de 60 cadernetas para a escripturação do peculio das praças da companhia de aprendizes marinheiros.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 18 de abril de 1876.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que ainda não se dá da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado desta nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	281$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63 fechada	207$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idem n. 47	203$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5 fechada	205$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7 fechada	205$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11 (fechada)	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 9	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	600$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	
Rua da Laguuta	
Segundo andar do sobrado n. 14 fechado	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5 fechada	200$000
Rua do Bom Jesus.	
1.º andar do sobrado n. 29	305$000
2.º dito dito	300$000
Loja dito dito	280$000
[illegible]	[illegible]
Idem n. [illegible]	261$000
Idem n. 54	251$000
Casa terrea n. 106	208$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.
O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 22 do corrente.

Primeira funcção
Dada pelo prestidigitador
A. G. Wallace

Primeira parte.

Sciencias e artes occultas no desenvolvimento de peças mechanicas, apresentando effeitos prodigiosos, em desenlace do que se denomina:

Magia branca e negra.

1.º — Uma escamotagem a olhos vistos.
2.º — A prisão milagrosa ou as aves fugitivas.
3.º — Escolha das flores ou maravilha das senhoras.
4.º — A tinta chineza ou a pescaria no mar Negro.
5.º — A roseira do Paraizo.

Segunda parte.

1.º — O cofre de crystal.
2.º — A morte do innocente ou apparição gloriosa.
3.º — Chapéo de sol de lord Palmeston.
4.º — Suspensão aerea (cousa incrivel).

Terceira parte.
AMANAÇAO MOURISCA
ou
Lucta pela liberdade.

O Sr. Wallace offerece um presente de 100$, si, depois de amarrado numa cadeira com uma corda de 50 palmos, não conseguir dentro de 5 minutos, livrar-se das cordas e apparecer absolutamente desamarrado.

Quarta parte.
Proezas de espelho branco.
(Grande novidade)

Representando monumentos e cidades da Europa, que subitamente apparecem e succedem-se aos olhos do espectador:

FOGOS DIAMANTINOS
ou
Camaleões electricos.

Finalisando pela apparição do Anjo do Noite annunciando

Bom soir.

Principiará ás 8 horas.

Os preços dos bilhetes serão o de costume e estes achar-se-hão á venda no escriptorio do theatro, no dia do espectaculo.

Recebem-se desde já encommendas.

AVISOS MARITIMOS.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
HENRI IV
Commandante Boullenger.

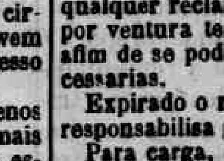

Segue viagem amanhã (22 do corrente), ás 2 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volume que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

Star Ball Line.

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente o vapor inglez *John Bramall* o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, o Pará, S. João (Porto Rico) e New-York.

Para frete e passagens trata-se com os
Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 — Largo do Corpo Santo — 11

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
GALICIA

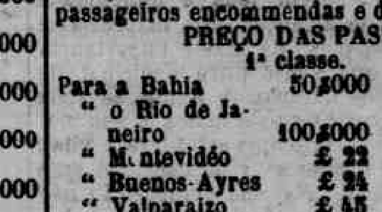

Espera-se dos portos da Europa no dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0|0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PRNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Porto pôr Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir [illegible] por ter [illegible] recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 24 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Siquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 27; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

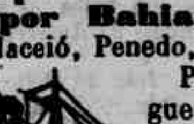

Para os portos acima segue no dia 21 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia
Largo do Pelourinho n. 7.
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILOES.

LEILÃO

de piano, moveis, louça e vidros.

No largo da Casa Forte 2º sitio a esquerda
HOJE

Partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem especial para conduzir gratis os Srs. concorrentes.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. José Felippe Pereira dos Santos, levará a leilão no dia e lugar acima indicados os moveis, louça, vidros e mais artigos que abaixo se mencionam.

Sala de visita.

1 optimo piano quasi novo, 1 mobilia de mogno composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 bancas de jacarandá para jogo, 2 espelhos dourados, 3 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 lustre de crystal para gaz, 1 candieiro para dito, diversos panos de crochet para sofá e cadeira, 1 par de escarradeira, 1 alcatifa para forro de sala, 1 tapete para sofá, 4 ditos para janella e 4 bolas douradas.

Quarto.

1 cama franceza de amarello com cupula, cortinado e colxão, 1 commoda de mogno com tampo de marmore, 1 toilhet com espelho.

Sala de jantar.

1 mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 2 apparadores de amarello, 1 guarda louça de raiz envidraçado, 1 costureira de jacarandá, 1 machina para costura, 4 quadros, 1 lavatorio de amarello com seus pertences, 1 relogio de parede 1 berço de ferro, meio apparelho de porcelana dourada para chá, meio dito de dito para jantar e outros artigos de crystal e vidro que estarão patente aos Srs. concorrentes.

1 duzia de talheres de prata.
1 trinchante de dita.
1 tenaz de dita, pesando tudo 434 oitavas.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE

90 resmas de papel de impressão em perfeito estado, 3 caixas com resmas de papel de peso, pautado, 4 espelhos de moldura dourada, 1 mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 2 camas francezas de jacarandá, 3 guardas vestidos, 2 guardas louças, marquezões, marquezas, camas francezas de amarello, meias commodas, apparadores, cabides, quartinheiras, consolos, mesas redondas, ditas elasticas, lavatorios, 30 duzias de copos, figuras para jardim, leões, bolas de vidro de côr, pinhas para cima de predios, cadeiras avulsas, 3 cofres de ferro, prova de fogo, diversas obras de ouro, prata e brilhantes.

AOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, para fechar diversas contas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO
DE

um quartão rudado, com bons andares, gordo, proprio para sella.

HOJE
A's 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do quartão acima mencionado.

Agente Pestana
leilaõ
DE

diversas caixas com queijos londrinos, chegados ultimamente
SABBADO 22 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas de queijos londrinos.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILÃO
DE

6 barris de 4|4 com superior vinho Bor- [illegible] 100 garrafas cada barril, 1 barril de dito de [illegible] de 300 garrafas
SABBADO 22 DO CORRENTE
as 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos 7 barris com o superior vinho Bordeaux, proprio para qualquer mesa de casa particular, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

moveis, objectos de ouro e 2 caixas com 500 azulejos de duas côres
SABBADO 22 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem denominado
Nova agencia de moveis
Rua do Barão da Victoria n. 56.

Pianos, 1 importante secretaria de erable, 1 magnifica mobilia nova, de jacarandá, de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 toilette de jacarandá, lavatorios com pedra, jarros para cima de consolos, ditos para jardim, 1 optimo guarda-louça, 1 optimo guarda-comida, guarda-vestidos, mesas elasticas, quadros, relogios, camas francezas de amarello, marquezões, machinas de costura, aparadores, cadeiras de balanço, ditas avulsas, castiçaes e mangas, tapetes, berços, camas para criança, figuras, quartinheiras, 1 presepe, candieiros, porta-flores, cabides, 1 apparelho de louça para jantar e muitos outros artigos que estarão patentes.

LEILÃO
DE

moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate e prata do Porto

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 2 candelabros, 2 espelhos, 2 quadros, 2 jarros, 2 tapetes grandes, 5 ditos pequenos e 1 oculo de alcance.

Uma cama franceza de jacarandá, 6 cadeiras, 1 santuario de jacarandá, 1 marquezão, 1 toucador, 1 lavatorio, 2 espelhos, 2 colchas, 1 cortinado, 4 travesseiros, 1 marqueza, 2 jarros e 1 jardineira.

Um relogio de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 6 cadeiras, 1 apparelho de jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, bandejas, colheres, talheres, trinchantes, compoteiras, garrafas, mesa de engommar, flandres, potes e trem de cosinha.

Uma grande salva de prata, colheres, paliteiros e outras peças.

SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE
Na casa n. 82 da rua do Conde da Boa-Vista (Caminho Novo).

Francisco Alves Monteiro tendo de retirar-se para a Europa com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua do Conde da Boa-Vista n. 82.

Principiará ás 10 1|2 horas

Importante
LEILÃO
DE
generos de estiva

44 barris com vinagre de Lisboa.
16 pipas idem idem.
7 ditas com vinho idem.
19 ditas com vinho tinto.
2 barris de 5º com vinho branco do Porto.
2 ditos com vinho tinto.
17 pipas idem idem.
10 barris de 5º idem idem.
29 barricas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
47 saccos com farello de trigo.
75 barricas com cerveja.
184 balas de papel pardo para embrulho.
9 caixas com enxofre.
2 banquinhos de madeira de amarello.
1 mocho.
1 prensa para copiar.
2 pipas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
6 cadeiras de madeira de amarello.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas

Em diversos armazens, principiando pelo da travessa da Madre de Deus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Stepple levará a leilão os generos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil.

AGENTE REMIGIO
Leilão
DE

1 casa terrea sita a rua Imperial n. 227 com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão interno, 1 importante cozinha, e mais 3 quartos além desta, e bom quintal, tendo a mesma agua e gaz encanado. Este predio torna-se recommendavel por duas razões, 1º por ter apenas 4 annos de feito e 2º por ser bem edificado tendo, as frentes 4 palmos de grossura e os oitões dobrados com 22 palmos de frente e setenta e seis ditos de fundo.

1 dita nos fundos da 1ª e no mesmo terreno, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e 2 quartos mais além da mesma. Este predio é situado a rua do Nascente n. 20 d'onde passa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com boa vista e muito fresca.

Terça-feira 27 de abril
A's 11 horas.
No seu escriptorio á rua do Marquez de
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Remigio competentemente autorisado levará a leição os predios acima declarados por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar no becco dos Açouguinhos numero 2.

— O abaixo assignado, residente na cidade da Escada, tendo sido encarregado pelo Sr. Paulino Pereira Faustino, que retirou-se para Europa, de gerir a sua casa commercial, aqui estabelecida, declara a quem interessar possa, que ve-se obrigado a renunciar sem lhante mandato, visto como delle lhe resultam não pequenos prejuizos. Assim previne aos credores do referido, Paulino, que se dignem de apparecer no prazo de oito dias, afim de promoverem o que for de seu direito, em relação á dita casa; e não o fazendo, o abaixo assignado tratará de pô-la em deposito, ficando livre de qualquer responsabilidade. Escada, 20 de abril de 1876.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— Arrenda-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo retificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repuchó, existindo 800 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, e grande numero de fructeiras e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Tem-se para alugar um optimo moleque copeiro, e tambem um preto de meia idade, e boa conducta: na rua de Hortas n. 86.

— Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-a por este *Diario*.

— Antonio José Pereira Bastos vai a Europa tratar de sua saúde, e deixa em sua ausencia por seus procuradores, de todos os seus negocios, a seu filho Joaquim Pereira Bastos, o Sr. José Duarte das Neves, e Joaquim José da Fonceca.

— Ao abaixo assignado roubaram de sua casa, na Ponte de Uchôa, grande quantidade de roupa branca de linho, alguma marcada com as iniciaes B. J. C. J. e outra com J. R. O., consistindo em lençoes, fronhas de labyrintho e bordadas, toalhas de dito, toalhas adamascadas para mesa, guardanapos, camisas de senhora e de homem, cobertas de chita de diversas côres, vestidos e outras muitas peças, como colchas de seda, toalhas de altar, etc., etc.; alguns desses objectos já foram apprehendidos pelo districto subdelegado da freguezia da Boa-Vista, faltando porém apprehender ainda muitas. O mesmo abaixo assignado roga a quem delles tiver noticia, o favor de communicar ao respeitavel subdelegado ou a seu cunhado o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será recompensado generosamente, além de se guardar segredo quando por ventura isto seja exigido.
Bento José da Costa.

— Norberto Cavalcante de Albuquerque, para resalva de seu direito, declara que aceitando uma letra de 520$ ao Sr. José Pereira Santos, aqui em S. Luiz, e não lhe tendo sido apresentada dita letra no lugar ond foi aceita, corre como é de direito essa falta por conta do sacador. Pelo que protesta em tempo, como garantia de seu direito, que a falta de pagamento é por culpa do credor, e portanto tambem os respectivos juros. S. Luiz do Quinunde, 22 de março de 1876.

— Na rua Primeiro de Março, loja n. 18, existe uma carta e papeis de importancia, para o Sr. Jeronymo Pereira Mariz.

— Uma senhora de bons costumes, com pratica bastante de ensino e que já tem ensinado em engenhos, offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica portugueza, geographia, historia, doutrina e costuras, para algum engenho perto desta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Coredor do Bispo n. 73, que achará com quem tratar: a mesma senhora vende o sitio da Ponte, na cidade da Victoria, todo arborisado, com casa de ivenda e casa de rancho.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para pequena familia: á rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar, que durma na mesma casa.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica e sem ella, de taverna: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, com commodos para grande familia: a tratar na rua 1º de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel n. 47, Afogados: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 26, armazem de madeira.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, e a loja do sobrado á rua Direita n. 3: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 100: a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia, e por modico preço.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzala Velha n. 132 na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço interno de casa de familia: na rua 1º de Março n. 7 A, loja do Passo.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, no caes de Capibaribe, bastante grande, proprio para qualquer officina, e tem bom quintal: a fallar na rua do Marquez de Olinda, loja n. 66.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado de detraz da matriz, com commodos para familia n. 44, todo pintado de novo, muito fresca; a tambem se aluga a loja do mesmo sobrado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se: na travessa do arsenal de guerra n. 11.

AMA Precisa-se de uma criada de meia idade, escrava, para cozinheira e serviço domestico de uma casa commercial: na rua Duque de Caxias n. 71

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Cruz 37, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabegá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

Attenção.

O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao commercio, que despedio de sua casa commercial o seu caixeiro o Sr. Manoel Gomes Palmeira Sobrinho. Recife, 21 de abril de 1876.
Rocha Loak.

Além do que:

O Campos tem constantemente em seu armazem, á rua do Imperador n. 28, o mais completo e variado sortimento de vitualhas, que se tornam recommendaveis, não só pelo que fica dito, como pelo que obtemo-nos de dizer, mirando o desejo de despertar em todos a necessidade de virem ao armazem do Campos, unico estabelecimento onde se póde fazer com segurança qualquer despensa, embora á satisfazer ao mais exquisito paladar, e isto com utilidade e economia.

Em conclusão: esperamos
Queiram cá apparecer,
Pois que mostrar desejamos
Que o nosso fim é vender
Muito
Barato
A' dinheiro.

Ultima hora:

O Campos acaba de receber nova remessa dos muito saborosos queijos de manteiga, vindos do Seridó: a elles, antes que se acabem.

Ama de leite

Tem para alugar uma preta com bom leite: a tratar na Soledade (Caminho-Novo) n. 153, perto da estação do caminho de ferro, das 7 ás 9 horas da manhã, ou no Recife, rua da Cadeia n. 3, dessa hora em diante.

Precisa-se

de uma escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

MUTILADO

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de cokes de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua (efficacia inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Hesser & Cia. J. Elias de Moura & Cia. — Gusm.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

D. Anna Francisca Diniz de Carvalho, D. Anna Francisca de Carvalho, D. Henriqueta Joaquina de Carvalho, D. Maria Umbelina de Carvalho, D. Maria da Gloria de Carvalho, Severiano José de Carvalho e Antonio José de Carvalho, mãi, irmãos e filho do finado João José de Carvalho, muito agradecem a todas as pessoas e amigos do mesmo finado, que acompanharam até ao cemiterio os restos mortaes do seu presado filho, irmão e pai João José de Carvalho, e novamente pedem para assistirem ás missas e *liberamé* do setimo dia, que terão lugar pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço, sabbado 22 do corrente mez de abril, e desde já agradecem a caridade, por tão pio e religioso acto.

CA' OS ESPERO

PORQUE?
Attenção! vou já dizer.
Com toda sinceridade
E bastante habilidade,
Afim de os convencer.

Eis o caso: acaba de chegar ao muito conhecido armazem do Campos, a rua do Imperador n. 28, os afamados e muito desejados camarões de Villa Franca, da Bahia, vindos no vapor *Marquez de Caxias*, razão esta que nos leva á convicção de que ninguem deixará de vir comprar um espeto desses saborosos animaesinhos, que tanto se recommendam pelas suas valiosas propriedades, isto é, pela grande quantidade de *phosphoro* de que são fieis depositarios, e se não vejam:

Camarão: acipipe saboroso e deleitavel
Quando feito *fregideira* ou ensopado:
Anaphrodésiaco forte, incontestavel,
Se para vigorar aos fracos é empregado!

ALUGA-SE

a casa n. 65 da povoação do Monteiro, a qual está reedificada e pintada de novo, tem muitos commodos e sahida para o banho: para ver acham-se as chaves na taverna do Sr. Nicoláo. Tambem a parte da frente do 1º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres, do bairro do Recife, optimo para escriptorio: a tratar na rua 1º de Março (Crespo) n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 32.

Caixeiro de taverna.

Precisa-se de um menino, com pratica: na rua do Rangel n. 57.

CASA DO OURO

Aos 8:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 1937, e um quarto de n. 1392 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1937 com 3:000$, dous meios n. 3016 com 900$000, um quarto n. 1392 com 400$, dous meios n. 1237 com 200$, um meio n. 280 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, (185ª), que se extrahirá na sexta-feira, 28 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, no segundo andar do sobrado n. 43, da rua estreita do Rosario.

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS
(Emblema o sol)
14 RUA DO CABUGA 14
AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS. OTTOMANOS. ORIENTAES. OPERAS. PIGMEUS. POMBA. PRIMAVERAS. FRAGRANCIA. POPULARES. DANIEL. UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauhy.
Antonio Pereira da Cunha

VERDADEIRO LICOR
BÉNÉDICTINE
DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).

Precioso, tonico e digestivo

O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em *FÉCAMP (França).*

Depositos em *Rio-de-Janeiro* e *Pernambuco*, H. N. DREYFUS.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hidropesias. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo: resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da **clorosis** (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida:

1º A assignatura do inventor.

2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a **Anemia**, a **Pobreza do sangue**, as **Côres pallidas**, as **Perdas brancas**, o verdadeiro **FERRO QUEVENNE**, *unico approvado pela Academia de Medicina*, « leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida 3 fr. e meio; — 200 confeitos .... 5 francos; — 100 » .... 3 — }

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura de Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores.**

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: **A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.**

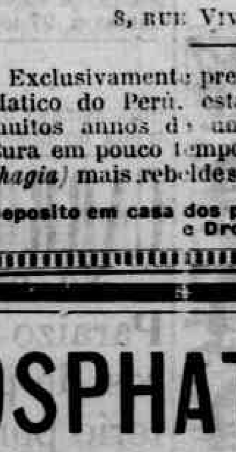

INJECÇAO
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curada por meio dos

CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT & Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ALUGA-SE

o 2º, 3º e 4º andares do sobrado n. 40 da rua da Cruz, espaçosos, com muito boa vista e frescos: a tratar na rua do Livramento n. 4.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico, que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 25, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Rua do Vigario n. 7.

Precisa-se de uma ama de eng mmados, para casa de familia: a tratar no armazem.

Resposta.

Responde-se á pessoa que por este *Diario*, deseja saber se ainda está nas mesmas disposições, quem em junho do anno passado precisava de uma pessoa que tivesse uns escravos que quizesse entrar com elles para um bom engenho, declara que ainda precisa, e que sua morada é no engenho Contra-Açude: estação de Ribeirão, aonde poderá dirigir se ou no povoado do mesmo nome: a tratar com Bairão Sobrinho, negociante naquelle povoado.

Botica

Precisa-se de um pratico: na pharmacia americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalháo, por meio da compressão, e sem acção calorosa alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso délle.

CASA

Aluga-se a casa n. 30 da rua das Pernambucanas (Porto do Jacobina) na Capunga, com bons commodos, bom quintal e boa agua; a chave para ver está na casa junto n. 32, e trata-se no Caminho-Novo n. 153, até 9 horas da manhã.

Ainda mais

O Campos, reconhecendo o quanto é confortavel um calix de vinho do Porto depois de se ter apreciado um preparado de camarões, por reunir em seu armazem uma importante collecção desse nectar sublime, tão altamente preconisado pelas suas qualidades nutrientes e que actualmente se torna indispensavel, attendendo-se a estação invernosa que estamos atravessando ou sendo por ella atravessados: escolham.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua d Crespo.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do **Dr Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

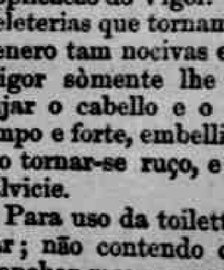

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & Cª, Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

MUTILADO

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de velos.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

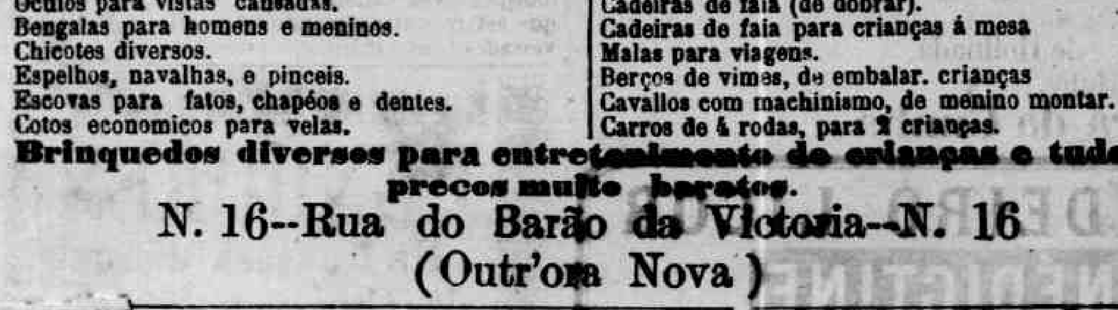

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.° andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER:

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

Aos credores

...Guimarães & C., são convidados mais uma vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 36, loja, ao administrador Manoel Joaquim Costa Ferreira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1860 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Tenta com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou no interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 6, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade de seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as sióbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97 loja.

Aluga-se

uma escrava boa cozinheira: a tratar na rua estreita do Rosario n. 6, loja.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

De crochet.

Talhes de crochet para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mallié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que não se cansa em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

MORINA

E' pedra que não joga
Agua mole em pedra dura,
Tanto da até que fura.

(Esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para lá seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e levai-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luis José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

NOVA RELOJOARIA

N. 5--Rua do Cabugá--N. 5

Os abaixo assignados, professionaes em relojoaria, e bem conhecidos nesta capital, aonde trabalham ha muitos annos, participam aos seus amigos e ao respeitavel publico, que acabam de abrir a casa acima, e esperam adquirir a confiança publica daquelles que julgarem-nos marecedores, tanto pela boa execução como pela promptidão e modicidade nos preços que pretendem servir a seus freguezes. Vendem e concertam qualquer qualidade de relogio de bolso e parede, oculos, pince nez de todas as qualidades, e collocam vidros. Para poder vender mais barato que qualquer outro estabelecimento estão bem relacionados com os melhores fabricantes da Europa, aonde compram tudo a dinheiro, e vendem nas mesmas condições (tudo á vista). Trabalho garantido, tudo feito por suas mãos.—N. B.—Está a chegar um bonito sortimento de optica.

Eugene & Laberty.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

ATTENÇAÕ

Previne-se pela segunda e ultima vez aos devedores da massa de José Teixeira Coimbra que venham satisfazer o que estão a dever á mesma massa, dirigindo-se para esse fim ao escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, ou ao armazem de Moreira, Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2, unicos autorisados a fazer os respectivos recebimentos, isto até o dia 10 de maio proximo, prazo improrogavel, e findo o qual será immediatamente publicada nos jornaes a relação dos mesmos devedores, e em seguida se procederá á venda em leilão publico do restante das mesmas dividas. Recife, 20 de abril de 1876.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Ao publico.

Augusto Lobo de Siqueira Thedim tendo-se assignado Augusto Thedim, previne a quem interessar possa, que resolve desta data em diante continuar assim se assignar, supprimindo Lobo de Siqueira.

Recife, 18 de abril de 1876.

Criado.

Na rua do Imperador n. 75, escriptorio, precisa-se de um menino de 14 annos, para criado, que seja activo no serviço de mesa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha abundancia de leite e seja sadia: a tratar na rua 1° de Março, outr'ora do Crespo n. 17, 1° andar.

Attenção

Precisa-se de um rapaz habilitado para tomar conta de uma taverna por balanço, entrando com algum capital: a tratar nos Afogados, rua do Motocolombó n. 24.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Attenção.

Fugio ou furtaram do becco das Barreiras uma novilha de raça tourina com malhas de branco e pardo: quem della der noticia, será recompensado, nas Barreiras, olaria n. 10.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

SOAPISO DEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Depropria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba—preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. — Am.° Venr.° Obr.°

Dr. *Oliveira Azevedo*.

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas* nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen* nas ulceras escrofulosas e sobre tudo nos accidentes terciarios da *syphilis*. Não hesito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. A. *Saulnier*.

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza—*yscaveica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estes ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret*.

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba—dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophias do coração, do figado e do baço, e sobretudo contra a syphilis terciaria, dores osteocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia*.

Attesto, que a—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas*.

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori se devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho*.

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda*.

Vende-se unicamente

NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N.
PERNAMBUCO.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; na rua do Capibaribe n. 40.

Gratificação de 200$

Ainda se acha fugido o escravo Galdino, do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr preta, idade 26 annos, estatura regular, rosto comprido, testa grande, olhos brancos, pernas finas, pés compridos, tem uma cicatriz em cima de uma das espadoas, de uma queimadura quando moleque, é regrista, intitula-se de forro, tem pouca barba: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, e póde ser entregue nesta praça ao Sr. João de Azevedo Pereira, e ao seu senhor, no engenho Onça, da freguezia da Escada.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das ... horas da manhã em diante.

COMPRAS.

Fumo.

Na rua do Vigario n. 17, armazem de J. M. Palmeira, compra-se fumo de Garanhuns.

VENDAS.

Libras esterlinas a 9$400.

Vende-se na rua da Concordia n. 57, padaria.

— VENDE SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Carne verde de primeira qualidade

Acha-se á venda no novo mercado, do lado do peixe, compartimentos ns. 21, 23, 25, 27, 33, 35 e 37, carne verde de 1ª qualidade a 320 rs. o kilo, mais barato que em qualquer outra parte.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

oi e carroça.

Vende se por menos de seu valor uma e um: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 8 A.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 133, é a melhor localisada do lugar, garante-se a casa a quem comprar, e o aluguel é muito barato, vende-se por motivo justo: a tratar na mesma, ou na rua do Nogueira n. 29.

Attencão.

Vende-se uma vacca tourina, da terra, parda, de novo dando bastante leite: para ver e tratar, no sitio do Mondego n. 42.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil: na rua do Marquez de Olinda numero 10.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

E' com as crianças.

Lindas meias de lã curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecias de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratas.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

— Vende-se um escravo, idade de 20 a 22 annos, boa figura e bom cozinheiro: a tratar na rua do Livramento n. 22.

— Os preços das carnes verdes, vendidas hoje (20 de abril de 1876), nos talhos de Eustaquio Gilerio da Penha, foram os seguintes:

Mercado de S. José, raio do norte n. 63, primeiro preço 440 rs., segundo 400 rs., terceiro 320 rs.

Idem n. 61, primeiro preço 320 rs., segundo 240 rs.

Rua da Concordia n. 4, primeiro preço 360 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs.

Pateo do Carmo n. 19, primeiro preço 360 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs. o kilo.

Rua do Rosario n. 44, primeiro preço 360 rs., segundo 320 rs., terceiro 240 rs.

Rua dos Quarteis n. 5, primeiro preço 480 rs., segundo 400 rs., terceiro 320 rs

Ribeira da Boa-Vista, talho n. 13, primeiro preço 280 rs., segundo 240 rs.

Idem n. 12, primeiro preço 280 rs., segundo 240 rs.

Santo Amaro n. 2, primeiro preço 480 rs., segundo 400 rs., terceiro 320 rs.

Rua da Guia n. 43, primeiro preço 320 rs.

— CAVALLO; vende-se um alazão, muito novo, proprio de carro por commodo preço: para ver e tratar, na rua da Paz n. 43.

MUTILADO

Que pechincha!

Mariposa [illegible] a 200 rs. o covado [illegible]
Algodão [illegible] covado!
Dito branco [illegible] também com um pequeno toque!
Madapolão [illegible] a 4$, muito superior.
E' só no n. 40, da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Farinha de mandioca
Arroz de casca
pedras de amolar

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.° andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom— genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 500 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS DE VICTOR PREALLE á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musica, a sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem—*Rosalia*, polka 1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 1$000
Idem—*A Maripesa*, mazurka (muito bonita) 1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor) 2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) 1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor 1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes 1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa 2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischrbusos 1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita 2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante 1$000
Idem—*Festa do Põço da Panella*, quadrilha bella. 1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba 1$900
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita 1$000
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido) 1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante 1$500
[illegible]mbaro— [illegible]*rcha Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio 2$500

PIXE

verdadeiro da Suecia, em barris de cerca de 200 kilos: vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

[illegible]

[illegible] Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 e 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que acabam de receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a este mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubo de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

— VENDE SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 23, a dinheiro ou a prazo.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende-se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floressinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20
Loja das tres portas.

[illegible]

um bom estabelecimento [illegible] a tratar na Praça da Boa-Vista n. 11.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 16$000
Meias caixas 8$000
Na rua do Amorim n. 37.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20
O BARATEIRO.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias brancas, bordadas ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$.

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade do seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$; na antiga loja do Guilherme, a rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com teque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$ o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão deste defeito; o aproveitar é agora, no n. 20.

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Taverna boa e barata.

Vende-se ou dá-se sociedade, na da Capunga, rua das Pernambucanas n. 8 A, propria para principiante, por ter muito poucos fundos.

VENDE-SE

a casa terrea sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 54, dividida em duas moradias. Rende 13$ mensaes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 1° andar, ou no largo do mercado n. 7.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saude. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem do Sr. Ferreira da Rocha Pinto.

— VENDE-SE um sobrado de dous andar sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na do Amorim n. 43, 1° andar.

LISTA GERAL 184.ª

DOS PREMIOS DA 10.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE PAPACAÇA, EXTRAHIDA EM 20 DE ABRIL DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	204	4$	439	4$	703	4$	955	4$	1173	4$	1425	4$	1662	4$	1935	4$	2141	4$	2399	4$	2617	4$	2857	4$	3101	4$	3346	4$	3563	4$	3780	4$
11	—	7	—	40	—	4	—	57	—	75	—	30	—	63	—	37	3:000$	44	—	2410	—	19	—	59	—	7	8$	47	—	65	—	88	—
16	—	8	—	43	—	6	—	63	—	77	—	31	—	65	—	38	4$	48	—	14	—	24	—	64	—	9	4$	48	—	69	—	92	20$
18	—	18	—	53	—	10	—	65	—	82	—	32	—	66	—	41	—	60	—	18	—	32	—	74	—	16	—	49	—	70	—	93	4$
25	—	33	—	55	—	14	—	66	—	88	—	43	—	68	—	42	—	69	—	19	—	38	—	75	—	17	—	51	—	75	—	94	—
26	—	36	—	56	—	15	—	68	—	1201	—	45	—	70	—	43	—	70	—	21	20$	42	—	77	—	19	—	63	—	84	—	97	—
32	—	40	—	57	—	17	—	69	—	4	—	46	—	71	—	47	—	73	—	24	4$	48	—	79	—	21	—	69	—	86	8$	3802	—
35	—	43	—	62	—	18	—	89	—	7	—	50	—	72	—	53	—	74	—	29	—	50	—	87	—	30	—	72	—	88	4$	7	—
36	—	53	—	64	—	25	—	90	—	8	—	51	20$	82	—	57	—	84	—	31	—	58	—	88	—	32	—	73	—	89	—	9	—
38	—	57	—	67	—	26	—	94	—	9	—	56	4$	94	—	58	—	85	8$	35	—	72	—	92	—	34	—	77	—	90	20$	13	—
41	—	59	—	69	—	30	—	1006	—	15	—	63	—	95	—	59	—	93	4$	36	—	76	—	94	—	42	—	79	—	95	4$	21	—
43	—	60	8$	70	—	32	—	13	—	17	—	64	—	98	—	60	40$	2200	—	46	—	79	—	2902	—	47	—	80	—	97	—	23	—
52	—	75	4$	73	—	34	—	18	—	25	—	68	—	99	—	72	4$	1	—	53	—	85	—	5	8$	51	—	83	—	98	—	26	—
56	—	78	—	77	—	51	—	24	—	34	8$	69	—	1702	—	73	—	3	—	55	8$	2701	—	9	4$	53	—	88	—	3604	—	27	—
57	—	80	100$	80	—	53	8$	27	—	37	200$	74	—	4	—	79	—	4	—	60	4$	7	—	10	—	54	—	89	—	5	—	28	—
61	—	83	4$	84	—	56	4$	35	—	42	4$	81	—	14	—	83	—	6	—	62	—	11	—	15	—	57	—	91	—	6	—	30	20$
63	—	91	—	88	—	68	—	37	—	44	—	87	—	25	—	84	—	8	—	66	—	13	—	26	—	58	—	95	—	7	—	36	4$
64	—	92	—	90	—	70	—	39	—	45	—	88	—	26	—	91	—	10	8$	68	—	18	—	31	—	63	—	97	8$	10	—	37	—
69	—	95	—	511	—	78	—	41	8$	46	—	91	—	34	—	94	—	11	4$	69	—	32	—	34	—	68	—	3400	4$	15	—	38	—
71	—	96	—	25	—	79	—	47	4$	55	—	99	—	35	—	96	—	15	—	72	—	33	—	41	—	69	—	1	—	16	—	45	—
74	—	97	—	28	—	80	—	48	—	61	—	1503	—	39	—	2001	—	25	—	73	—	35	—	47	—	74	8$	3	—	31	—	46	—
84	20$	98	—	30	—	81	—	54	—	67	—	5	—	45	8$	2	—	30	—	74	—	36	—	53	—	77	4$	4	—	34	—	47	—
85	4$	309	—	37	—	82	—	57	—	75	—	7	—	48	4$	4	—	32	—	76	—	37	—	54	—	82	—	5	—	39	—	50	—
86	—	12	—	43	—	84	—	58	—	78	—	13	—	50	—	5	—	41	—	82	—	42	—	61	—	87	—	9	—	44	—	55	—
87	—	13	—	45	—	93	—	59	—	87	—	15	—	57	—	8	—	49	—	85	—	51	—	63	8$	93	—	14	—	46	—	66	—
102	—	15	—	64	—	808	—	61	—	88	—	18	—	58	—	10	—	53	—	88	—	52	8$	64	4$	97	—	17	—	48	—	74	—
4	—	18	—	73	—	9	—	64	—	92	—	22	—	63	—	20	8$	61	—	91	—	53	4$	70	—	3201	—	21	—	49	—	75	—
6	—	19	8$	77	—	11	—	65	—	93	—	23	—	65	—	23	4$	63	—	96	—	55	—	73	8$	3	—	23	—	52	—	81	—
10	—	24	4$	80	—	15	—	67	20$	95	—	24	—	67	—	25	—	67	—	97	—	61	—	74	4$	4	—	28	—	55	8$	85	—
13	—	36	—	81	—	23	—	69	4$	1300	—	30	—	71	—	31	—	80	—	98	—	62	—	77	—	5	—	30	—	57	4$	87	—
14	—	41	—	85	—	33	—	76	—	2	—	32	—	77	—	39	—	82	—	2501	—	70	—	78	—	8	—	32	—	62	—	93	—
16	100$	45	—	88	—	40	—	77	—	3	—	36	20$	78	—	40	—	84	—	2	—	72	—	82	—	12	8$	38	—	66	—	94	—
19	4$	47	—	98	—	47	—	78	—	4	—	37	4$	82	—	43	—	87	—	7	—	76	—	83	—	20	4$	43	—	68	—	99	—
20	—	54	—	600	—	53	—	81	—	8	—	41	—	84	40$	45	—	88	—	9	20$	78	—	85	—	24	—	45	8$	70	—	3901	—
21	—	57	—	5	—	54	—	86	—	21	—	43	—	88	4$	49	—	90	—	11	4$	80	8$	86	—	27	—	52	4$	82	—	3	—
22	—	58	—	7	—	62	—	93	—	26	40$	44	—	98	—	52	—	93	—	15	—	82	4$	92	—	29	8$	53	—	87	—	12	—
29	—	69	—	9	—	70	—	97	—	31	4$	48	40$	1801	—	60	—	2300	—	16	—	84	—	96	—	38	4$	58	—	88	—	13	—
30	—	83	—	10	—	74	—	1101	—	37	—	52	4$	3	—	63	—	11	—	18	—	88	—	99	—	39	—	60	—	90	—	14	—
36	—	84	—	12	—	75	—	4	—	41	—	56	—	7	—	69	—	13	—	42	—	93	—	3005	—	42	—	61	—	99	—	20	—
37	—	87	—	16	—	81	—	6	—	46	—	59	—	8	—	70	—	14	—	43	—	96	—	10	—	43	—	68	—	3703	—	25	—
38	8$	89	8$	26	—	82	—	7	—	50	—	63	—	12	—	73	—	19	—	45	—	2800	—	16	200$	45	—	70	—	4	—	30	—
40	4$	90	8$	28	—	87	—	8	—	52	—	64	—	16	—	77	—	25	—	46	—	4	—	19	4$	65	—	72	—	7	—	33	—
46	—	91	4$	30	—	89	—	43	—	59	—	80	—	20	—	79	—	26	—	47	—	6	—	21	—	66	—	74	20$	15	—	39	—
47	—	94	—	32	—	94	—	44	—	61	—	88	—	30	—	83	—	29	—	48	—	9	—	24	—	78	—	84	8$	17	—	42	—
48	—	95	8$	35	—	96	100$	21	—	65	—	93	—	33	—	84	—	33	—	49	—	10	—	37	—	82	—	89	4$	18	—	51	—
51	—	96	4$	39	—	97	4$	22	—	76	—	94	—	34	—	87	—	43	—	55	—	18	—	40	—	85	20$	92	—	20	—	54	—
55	—	98	—	43	—	906	—	29	—	81	—	1601	—	39	—	91	—	46	—	56	—	22	—	47	—	88	4$	97	—	21	—	55	—
65	—	401	—	46	—	40	—	31	—	87	—	7	—	41	—	2103	—	47	—	62	8$	24	8$	53	—	89	—	3500	—	24	—	60	—
70	—	8	8$	62	—	45	—	32	—	88	—	8	—	43	—	7	—	48	—	65	4$	25	4$	60	—	90	—	8	8$	26	—	63	—
71	—	11	4$	64	—	16	—	40	—	92	400$	17	—	52	—	8	—	50	—	68	—	26	—	71	—	3302	8$	11	4$	29	—	64	—
73	—	17	—	65	—	18	—	45	—	96	4$	25	—	53	—	9	—	53	—	70	—	28	—	72	20$	3	4$	18	—	40	—	65	—
77	—	22	—	67	—	19	—	46	—	97	—	27	—	54	—	12	—	66	—	76	—	29	—	77	4$	13	—	22	—	42	—	72	—
80	—	25	—	68	—	22	—	48	—	1406	—	31	—	65	—	14	—	69	—	87	—	38	—	80	—	15	—	26	—	53	—	81	—
85	—	26	—	70	—	35	—	49	—	7	—	36	—	67	—	15	—	71	—	88	—	40	—	82	—	18	—	30	—	61	—	82	—
89	20$	27	—	83	—	36	—	50	—	8	—	37	—	76	—	16	—	82	—	89	—	43	—	83	—	27	—	37	—	64	—	85	—
93	4$	28	—	86	—	37	—	55	—	9	8$	43	—	88	—	20	—	91	—	92	—	44	—	90	—	35	—	40	—	67	—	89	—
96	—	29	—	94	—	44	—	56	—	12	4$	47	—	1901	—	25	—	92	—	95	—	46	—	92	—	38	—	41	—	68	—	93	—
99	—	31	—	95	—	47	—	58	—	19	—	48	—	17	—	30	—	95	—	2600	8$	47	—	95	—	39	—	49	—	71	—	94	—
201	—	33	—	96	—	51	—	62	—	21	—	51	—	28	—	35	—	96	—	8	4$	54	—	96	—	43	—	[illegible]	—	[illegible]	—	96	—
2	—	34	—	702	—	52	—	71	—	22	—	53	[illegible]																				

MÚTILADO

LITTERATURA

A vela benta.

(Conclusão)

As duas mulheres, apenas chegaram, ouviram o rodar de um carro.

= E' a rainha! disse a rendeira á sua companheira.

— Como o sabes? Se és completamente cega!

E' o coração que m'o diz.

Depois murmurou: « Virgem Maria, mãi de Deus, faze que eu a veja! »

E tão ardente foi a sua supplica, que os seus olhos sem luz começaram a brilhar repentinamente de um modo extraordinario.

Tinha recuperado a vista, e foi-lhe mister conter-se muito para não atirar-se nos braços da rainha, bradando: Minha filha! Minha idolatrada Julieta!

Entretanto a rainha e o rei apeiaram-se do carro; porem como ella estava mudada!

Vendo-se tão magra e tão pallida, sua mãi levou-se em pranto.

A presença das duas mulheres, uma tão velha e com a cabeça ornada de magnificos cabellos pretos, e a outra tão moça e tão bonita com os cabellos completamente brancos, não só chamou a attenção da rainha, como tambem fêl-a perguntar o que ellas desejavam.

Referio então a idosa o que se passara.

Durante a sua narração os olhos de Francisca derramaram copiosas lagrimas.

— Já que mostrou tanto empenho em ver-me, quer pôr-se ao meu serviço, boa mulher? perguntou Julieta.

— Oh! sim! Sim! Quero! respondeu Francisca.

= Nesse caso, volte amanhã.

Francisca voltou no dia seguinte, e, como as suas roupas já estavam muito estragadas, deram-lhe no palacio o lugar de lavadeira da louça.

VIII

Julieta era rainha, mas não era feliz.

A principio o seu esposo mostrava-lhe muito amor; porem tinha casado pela influencia de um encantamento e esse encantamento ia perdendo de dia para dia a sua força.

A vela benta tambem ia mingnando pouco a pouco.

Quando a frieza do seu esposo parecia-lhe excessiva, ella chamava Belzebuth em seu auxilio, e o *Maldito* já não acudia tão depressa, como antes para que a cêra se consumisse mais.

Um dia em que a vela estava accesa havia mais de um minuto sobreveio inesperadamente o rei. Julieta, apagou-a; mas o seu esposo, que suspeitava algum mysterio, dirigio-lhe tantas perguntas que ella confessou o fatal segredo.

O rei quiz naturalmente tirar proveito delle. Apoderou-se do seu coração tão grande ambição que, que desejou ser o monarcha mais poderoso da terra. Começou por isso contra os seus vizinhos guerras injustas e compellio sua mulher a pedir a Belzebuth que o fizesse sahir victorioso de todas ellas.

A vela já estava reduzida á terça parte, quando Julieta cahio gravemente enferma.

Francisca, apezar de não sahir da cazinha do palacio, andava sciente de tudo.

Pobre mãi! Quanto soffria!

— Oh! se consentissem que eu fosse enfermeira da rainha, juro por Deus que a salvaria! dizia ella sem cessar.

Entretanto a enferma passou por uma crise tão violenta, que todos pensaram que succumbisse.

Não houve quem não chorasse, porque a rainha era geralmente estimada e durante mais de uma hora houve a maior confusão em palacio.

Francisca aproveitou-se della para esgueirar-se até o quarto de Julieta.

Alli inclinou-se sobre ella e segredou-lhe estas palavras:

— Oh! volta a ti! Volta a ti!

Julieta reanimou-se.

Um leve rubor tingio-lhe as faces; abrio os olhos e sorrio para aquella mulher, tão moça e já de cabellos brancos, cuja voz lembrava-lhe a de sua mãi.

Julieta estava salva.

De então en diante Francisca nunca mais sahio de junto da rainha, e esta tanta affeição lhe teve, que afinal revelou-lhe o terrivel segredo da vela benta.

= Confie em mim, disse-lhe Francisca. Juro-lhe que emquanto eu fôr viva, ninguem a accenderá.

Mas o rei tinha-a posto sob chave.

Além disso, não tendo ella nunca mais fallado em querer recorrer á vela, Julieta foi melhorando a olhos vistos.

IX

Infelizmente, aconteceu que todos os soberanos da Europa uniram-se contra o rei, derrotaram as suas tropas em repetidos encontros, encaminharam, a marchas forçadas, para pôr em cerco a capital do reino.

[illegible] zar das supplicas desta, obrigou-a a [illegible] der á terrivel vela.

Mas Francisca, que estava alerta e procurava um meio de penetrar no aposento onde Julieta estava fechada, lembrou-se de incendiar as cortinas do aposento contiguo e de sahir gritando com quantas forças tinha: « Fogo! Fogo! »

O rei acodio logo, e Francisca, aproveitando-se disso para entrar no quarto, apoderou-se da vela, apagou-a, correu para fóra do palacio e internou-se na floresta.

O rei, conhecendo que o incendio fôra um ardil, ficou muito encolerisado e ordenou aos seus homens de armas que batessem o matto e prendessem a fugitiva.

Depois de a procurarem muito, descobriram-a n'uma caverna, onde se havia escondido.

Francisca deixou-se prender sem offerecer a menor resistencia; porém, quando perguntaram-lhe onde pozera a vela, conservou se em silencio.

Processaram-a e condemnaram-a como feiticeira a ser queimada viva.

Julieta procurou interceder por sua amiga tão dedicada. O seu marido, porém, em vez de acceder ao seu pedido, quiz que ella assistisse á execução.

Espalhou se entretanto o boato que uma feiticeira ia ser queimada fóra da cidade. O povo acodio em massa ao lugar, onde fôra armada a fogeira, e a desditosa Francisca subio para ella no meio de gritos de raiva e de maldições.

Ateou-se a fogueira.

Varias pessoas asseguram ter visto, então uma figura branca desprender-se do fogo e elevar-se no ar, semeando flôres sobre os carrascos. Porém o que é verdade é que de repente o céo, onde o sol brilhava sem nuvens, começou a despejar agua, como se estivesse chovendo sobre a innocente victima.

A agua apagou a fogueira e foi impossivel tornar accende-la.

O povo poz-se a gritar:

= E' preciso apedreja-la!

— Pois sim, apedrejem-a! disse o rei.

E foi elle quem arremessou a primeira pedra contra a desditosa mãi.

Em seguida exigio que a rainha fizesse outro tanto.

Julieta recusou-se e seu esposo, cégo pela colera, agarrou-lhe no pulso, e com a sua luva de ferro, apertou-o brutalmente.

A presença de sua filha fortalecia a alma de Francisca. De pé sobre a fogueira, com o rosto radiante, ella a fitava com ineffavel ternura.

Mas quando vio que punham uma pedra na mão de Julieta, a pobre mãi exclamou com um gesto de suprema dôr:

— Oh, não! Isso não, meu Deus!

Julieta vio esse gesto, e, apezar do rei martyrisa-la com a sua luva de ferro, deixou cahir a pedra no chão.

Uma hora depois o corpo de Fransisca tinha desapparecido sobre um enorme montão de pedras e a multidão dispersava se em silencio.

De volta a palacio, o rei mandou buscar a roupa de camponeza, com que Julieta estava quando foi para a côrte e disse-lhe:

— Torna a vestir isto e volta para a tua aldêa. Repudio-te.

X

Vendo-se assim inesperadamente repudiada pelo seu esposo, Julieta poz-se no mesmo dia caminho para a sua aldêa.

Soffrêra tanto emquanto fôra rainha que deixava de sê-lo sem o menor pezar.

Antes, porém, de tomar a estrada de Lécluse, quiz fazer uma piedosa visita ao montão de pedras, e, chegando ao sitio onde a sua dedicada amiga soffrera por sua causa tão cruciantes dôres, poz se a levantar uma por uma todas as pedras.

Quando o cadaver ficou a descoberto, Julieta debruçou-se sobre elle chorando, abraçou-o e cobrio-o de beijos.

Repentinamente, ho ventura! aquelle corpo tão maltrado pelas pedras pareceu reanimar-se.

As caricias da filha chamavam a mãi á vida.

Francisca abrio os olhos: achava-se curada como que por encantamento.

— Fujamos: disse Julieta.

= Acompanha-me primeiramente, respondeu Francisca.

E conduzindo-a ao bosque, abrio junto a uma arvore, um buraco donde tirou a vela benta.

= Poderás tu guarda-la intacta, agora que não és mais rainha? perguntou Francisca.

= Oh, sim! Juro-o!

Então Francisca apertou Julieta nos seus braços e desappareceu.

Julieta seguio tristonha caminho da aldêa de Lécluse. Debalde Belzebuth esforçou-se, repetidas vezes, tenta-la; ella con- [illegible] e Allemanha [illegible] meu-a a si.

Julieta foi acommettida de [illegible] bem singular. Fixava-se [illegible] uma lampada. Sendo [illegible] res medicos da terra [illegible] dizer qual era o mal que consumia a pobre filha do rendeiro Antonio Wilbaux.

Entretanto constou que havia chegado a Lille um medico estrangeiro, cujas curas pareciam milagrosas. O tio de Julieta foi busca-lo e trouxe o nessa mesma noite.

Como todos os outros facultativos, tinha este uma comprida barba e basta cabelleira; porém notava-se, através dos oculos de ouro, que os seus globos oculares eram pretos como carvão.

Aproximou-se da enferma, examinou-a attentamente e disse:

= Está bem mal! Para cura-la, preciso ficar só com ella.

Os seus desejos foram promptamente satisfeitos.

O medico apenas vio-se só com Julieta, tirou do pescoço desta uma pequena chave, com a qual abrio um armario, onde se achava o estojo, que continha o pé bem pequeno pedaço de vela benta

Em seguida riscou um phosphoro, pôl-o na mão da enferma, e ordenou:

— Accenda esta vela.

Julieta obedeceu sem descerrar os olhos, nem ter consciencia do que fazia.

Um ultimo pensamento vacillava-lhe na cabeça como uma amortecida luz: o desejo de viver.

Pela magica virtude da vela, este desejo realisou-se.

A enferma abrio os olhos; vio á sua cabeceira o rosto terrivel de Belzebuth, e tornou a fecha-los immediatamente. Depois os abrio de novo e pôz se a fitar ora o maldito, ora a vela.

Aquelle sorria com mofa e esta ia-se consumindo!

Julieta quiz fallar, e não pôde: a sua lingua não se movia, parecia enregelada; entretanto a filha de Antonio e de Francisca sentia que se ia reanimando.

Afinal sahio-lhe pelos labios este grito:

= Minha mãi!

= Cala-te! ordenou Belzebuth.

E com a mão tapou-lhe a bocca; porém Julieta, conseguindo erguer-se, arredou a mão do demonio e tornou a gritar:

= Minha mãi!

— Não te calarás, miseravel! gramio o espirito maligno.

= Minha mãi!... Soccorro! exclamou a enferma, e desta vez com tal força, que todos de casa acudiram.

A vela, que estava prestes a apagar se, derramava uma luz mais intensa.

Repentinamente ouviram-se tres violentas pancadas na porta do pavimento.

= Não abram! bradou o medico

Mas a porta abrio-se.

Ouviram-se passos apressados na escada e logo em seguida outras tres pancadas na porta do quarto.

— Ordeno-lhes que não abram! vociferou o medico.

Mas a porta abrio-se, e vio-se entrar uma mulher moça e peregrinamente bella com os cabellos brancos como prata.

Encaminhou-se para Julieta e disse-lhe:

— Queres ir para o céo, onde se acha tua mãi?

— Oh, sim! Quero! respondeu a enferma.

E expirou.

Como a vela ainda estava accesa e Julieta não tinha decahido da graça divina, a sua ultima vontade foi satisfeita.

A mulher recem-chegada inclinou-se sobre elle, tomou-a nos braços e abrio a janella sem que Belzebuth offerecesse a menor resistencia.

— Oh, maldita mulher! disse elle torcendo as mãos com raiva. Maldita mulher, que me venceste outra vez!

Francisca voltou-se e respondeu-lhe:

= Não digas=mulher; dize antes—mãi!

A vela benta apagou-se, porque consumese toda; e a mãi e a filha voaram radiantes para a região das estrellas.

VARIEDAE

O commercio e o consumo de guano na Europa.

(Do Economiste Français,)

Pelo lugar que o guano occupa entre os estrumes organicos, pelo papel que desempenha na agricultura e no commercio maritimo, pela crise porque passa actualmente este artigo, pareceu nos merecer um estudo especial. Procuramos vêr qual poderia ser nos paizes da Europa o commercio e o consummo do guano.

Eesde o começo do nosso trabalho tivemes de lutar com as difficuldades resultan- [illegible] o mesmo metho- [illegible] suas transacções. Não só as nomenclaturas differem essencialmente, como os algarismos estão distribuidos em toda parte com processos dissemelhantes. Um paiz indicará por exemplo, qual é sua importação em guano no commercio especial, no commercio geral; e dará o algarismo das quantidades e dos valores desta importação. O paiz vizinho ao contrario, confundirá todos os estrumes, naturaes e artificiaes, sob a mesma rubrica, e não dará senão um algarismo total para a importação de productos, servindo a um mesmo uso, mas differentes entre si pela natureza e por sua proveniencia.

Um terceiro paiz, em lugar de indicar a proveniencia dos artigos de importação, se limitará a fazer conhecer a fronteira de importação. Dahi um obstaculo sério, quasi insupperavel para o estatistico, que quizesse estabelecer comparações, fazer confrontações entre os quadros de commercio das diversas potencias. Emquanto uma commissão internacional não adoptar um modelo uniforme para a redacção dos quadros da alfandega, ha de isso acontecer, e não se causará admiração si os quadros dos estatisticos actuaes não são tão completos como deveriam se-lo.

Os ultimos documentos officiaes do Perú' (1870) accusam uma exportação de..... 482,299,000 kilogrammas de guano, que se distribuem do seguinte, modo entre os paizes a que foram destinados:

	Kilogr.
Grã-Bretanha	187,870,000
França e colonias	100,186,000
Belgica	69,837,000
Allemanha	56,412,000
Italia	5,306,000
Hollanda	6,524,000
Hespanha	34,366,060
Estados-Unidos	30.798,000

Resulta destes algarismos que os quatro principaes paizes da Europa, compradores ou consumidores de guano, são pela ordem da sua importancia, a Inglaterra, a França, a Belgica e a Allemanha.

Seguindo esta ordem tanto quanto nos fôr possivel, é que vamos estudar o movimento de importação e de consumo do guano nos paizes da Europa, tomando os nossos algarismos não na estatistica peruana, mas nos quadros do commercio dos preprios paizes de que teremos occasião de fallar.

As importações de guano na Inglaterra têm seguido de 1860 até 1870 uma marcha ascendente, mas irregular, accusando a maior parte das vezes fraqueza. mas erguendo-se logo depois para attingir a uma cifra elevada. Desde 1871, ao contrario, o movimento das entradas de guano tende á diminuir.

Ha ainda, como no periodo precedente, altas e baixas, alternativas de algarismos elevados e de algarismos fracos; resultando evidentemente deste estado de cousas que a importação do guano soffre uma baixa notavel.

O exame do quadro seguinte permittirá verificar a exactidão da nossa asserção.

Importação de guano na Inglaterra de 1860 a 1874.

1860	143,600,000
1861	181,600,000
1862	143,800,000
1863	236,500,000
1864	133,400,000
1865	239,500,000
1866	137,600,000
1867	195,600,000
1868	184,700,000
1869	214,010,000
1870	283,311,000
1871	181,808,000
1872	119,904,000
1873	187,900,000
1874	114,000,000

Se vê que o ponto culminante, o anno em que o algarismo da importação do guano attinga seu maximo de elevação, é 1870. O anno em que este mesmo movimento desce a seu minimo é 1874.

O quadro que precede dá a importação total do guano na Inglaterra. Nas quantidades ahi inscriptas, figuram guanos que só passaram pela Inglaterra e seguiram para outros paizes. Para conhecer o consumo annuo do guano que necessita a agricultura no Reino-Unido, teremos de desfalcar dos algarismos que acabamos de dar os da reexportação do guano. Por este processo obteremos um equivalente do que se designa em França sob o nome de commercio especial, isto é, as quantidades importadas para serem entregues ao consumo.

A reexportação da Inglaterra não se eleva como se poderia julgar; a quantidades [illegible] kilogrammas de guano. Em [illegible] desceu a 12,000,000. Em 1869 sobe um pouco e attinge a [illegible] 16,400,000 kilogrammas; mas é para cahir logo depois de 7 milhões de kilogrammas.

De 1863 a 1866 ella se conserva entre 7 e 9 milhões de kilogrammas; depois desce ainda e varia entre 2 e 5 milhões até 1871,

Os tres ultimos annos accusam um movimento sensivel de alta; como o attestam os seguintes algarismos:

Inglaterra (reexportação de guano)

1472	kilogr.	6,300,000
1873	»	44,700,000
1874	»	11,233,000

Nunca a reexportação de guano tinha attingido na Inglaterra a quantidades tão consideraveis como em 1873.

Separando as quantidades de guano reexportadas do Reino-Unido das importadas neste mesmo paiz, vemos que ficaram para o consumo da Grã-Bretanha as quantidades seguintes:

Consumo do guano na Inglaterra.

	kilogr.
1860	122,900,000
1861	169,000,000
1862	127,400,000
1863	229,400,000
1864	124,200,000
1865	230,100,000
1866	120,400,000
1867	192,800,000
1868	182,000,000
1869	211,400,000
1870	279,900,000
1871	176,100,000
1872	113,600,000
1873	142,300,000
1874	102,800,000

Se agora passarmos á França é facil de verificar em nosso quadro do commercio do exterior as quantidades de guano que foram importadas para consumo.

Importação do guano para consumo em França.

1860	39.578,587
1861	38.234,337
1862	45.872,286
1863	67.788,303
1864	68.906,900
1865	47.412,541
1866	56.896,733
1867	124.268,237
1868	95.794,644
1869	97.775,781
1870	130.512,270
1871	75.994,701
1872	26.482,111
1373	104.294,533
1874	98.722,226

O movimento do consumo do guano em França, apezar de suas numerosas variações, apresenta mais regularidade que na Inglaterra. Pode-se verificar, com effeito, com o auxilio do quadro precedente, que desde 1860 a 1867, o consumo sempre progrêdio. De 39.578,587 kilogrammas, cifra de 1860, ella elevou-se a 124.268,237 kilogrammas em 1867. Durante os dous annos seguintes, ella ficou um pouco abaixo do algarismo de 100 milhões de kilogrammas: mas em 1870 ha um novo impulso que a fez subir a 130,512,781 kilogrammas. Se os algarismos tornam logo depois a 75 milhões de kilogrammas em 1871, e mesmo a 26 milhões de kilogrammas em 1872, explica-se isto pelos acontecimentos que momentaneamente empobreceram o agricultor.

O effeito da colheita de 1872 faz-se poderosamente sentir em 1873, em que a importação do guano passa de novo além de 100 milhões. O anno de 1874 accusa, é verdade, uma diminuição; mas ella é insignificante. A importancia se cifra ainda em 98.722,266 kilogrammas.

Pelo que diz respeito á Belgica, só podemos fazer conjecturas. O quadro do commercio exterior deste paiz, simplificando sua nomenclatura, confundio em um mesmo artigo todos os estrumes, e não indicou um só algarismo em que entrem ao mesmo tempo o guano, o nitrato de soda e todos os outros estrumes naturaes ou artificiaes. Seja como fôr, cotejando os raros documentos estatisticos que o Perú publicou, e não tomando nas cifras publicadas pela administração das alfandegas da Belgica senão as que se referem ás proveniencias do Chile e do Perú, pode-se, sem affirmal o, dizer que o guano entra por tres quartas partes na composição dos algarismos que abaixo publicamos, e que o outro quarto representa a parte do nitrato de soda.

Importação na Belgica de estrumes provenientes do Perú e do Chile.

1860	52.400,000
1861	41.133,000
[illegible]	47.444,000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	70.222,000
1867	50.248,000
1869	71.868,000
1868	79.609,000
1870	85.702,000
1871	33.742,000
1872	64.031,000
1873	61.378,000
1874	50.369,000

Os quadros do commercio da Allemanha e da Italia são ainda mais silenciosos que os da Belgica a respeito do guano. Nestes dous Estados, todos os estrumes estão confundidos sob uma mesma denominação, é até impossivel estabelecer um calculo aproximado.

O quadro da alfandega dos Paizes Baixos é mais explicito; mostra-nos que na Hollanda se importou para o consumo as seguintes quantidades:

Importação de guano nos Paizes Baixos (Commercio especial.)

1860	14.759,613
1861	5.431,672
1862	17.557,199
1863	15.614,591
1864	21.784,091
1865	25.258,227
1866	27.396,390
1867	23.388,568
1868	21.546,969
1869	41.437,294
1870	24.784,506
1871	34.562,544
1872	17.887,062
1873	24.000,000

Lançando um olhar sobre o conjuncto dos quadros precedentes, considerando simultaneamente o movimento do guano nos Estados que enumeramos, chama a attenção a geral desigualdade, pelas variações continuas deste movimento.

A causa dessas modificações deve-se procurar no monopolio da venda do guano reservado pelo governo peruano e nos processos que emprega para a exploração de um privilegio.

Quanto á diminuição que se verifica no consumo do guano desde 1861, é em parte devido ao favor que se concede aos nitratos de soda, e tambem ao desenvolvimento da fabricação dos guanos artificiaes.

Depois que se conhece a formula da composição do guano, desde que se sabe que nella entra 15,34 de agua, 49,70 de materias organicas e saes ammoniacaes; 4,56 de chlruretos e sulphaton de potassa e de soda; 24,48 de phosphato de cal; 2,77 argilla e silica 3,22 de carbonato de cal e de magnesia, engenharam fabricar imitações mais ou menos aproximadas do guano natural no qual entra em doses fortes phosphatos de cal e materia azotadas. Estes estrumes artificiaes não devem prejudicar o consumo do guano verdadeiro, por que não se o emprega senão melhorando com este producto.

A crescente aceitação, de que goza o principio da engorda das terras deve, cremos nós, reerguer dentro em pouco o algarismo da importação e do consumo do guano natural.

Ed. Morel.

Estado social da Turquia.

CORRESPONDENCIA RARTICULAR DO ECONOMISTE FRANÇAIS.—A ADMINISTRAÇÃO OTTOMANA.—O REAL VALOR DO PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Constantinopla, 8 de dezembro de 1875.

Na Turquia, como precedentemente o estabelecemos, o Estado é o sultão. Seu poder é absoluto, irresponsavel e sem outros limites que os traçados por sua propria vontade. Este poder o sultão o delega, quanto ao temporal ao grão-visir, e quanto ao espiritual ao cheikh-ul-islam.

Occupemo-nos primeiro do grão-visir. Suas attribuições não estão definidas e designadas por um iradé. Ellas variam segundo o capricho do senhor e do grão de confiança que concede ao titular que occupa o emprego. Assim, sob o reinado do actual sultão um grão-visir accumulou a esta funcção a de ministro da guerra, de ministro do interior, de grão marechal do paço e de primeiro ajudante de Sua Alteza. Um outro foi ao mesmo tempo grão-visir, ministro do interior e dos negocios estrangeiros. Este foi simplesmente grão-visir.

O actual titular só accumula o cargo de ministro do interior. E' preciso, portanto, para bem apreciar esta questão, examinal-a no ponto de vista turco, isto é, no da verdade, e não procurar, por exemplo, estabelecer uma assimilação entre o grão visir do sultão e o presidente do conselho de ministros de um Estado constitucional. As situações são, com effeito, absolutamente differentes, não sendo grão-vir mais que um primeiro servidor, não de um povo, mas de um homem. (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XIII

A TEMPESTADE.

(Continuação do n. 89.)

Gabriella estava tão pallida como a branca magnolia, mas no semblante não appareciam já as lividas côres da agonia.

Um circulo azulado lhe rodeava unicamente os formosos olhos, assim como no horisonte fica depois da tempestade alguma nuvem vaporosa.

O ancião ajoelhou-se e levantou brandamente a cabeça de Gabriella.

Depois, com cuidado cheio de ternura, espremeu-lhe a agua dos louros cabellos, e murmurou com voz amiga:

= Torna á vida, pobre criança! Abre os teus olhos, mais lindos que as estrellas! O assassino fugio com o vento do oeste, por entre as negras collinas... Olha: eis o sol, o formoso sol que sorri!

Gabriella, submettida á influencia d'aquellas incoherentes palavras, appellou gradualmente para as suas recordações.

Julgava ter abandonado a vida, e [illegible] voltar a ella, julgando [illegible] novo a terrivel [illegible] Mas, [illegible] tir um raio de sol, abrio timidamente os olhos.

O sorriso d'ouro do astro-deus dcurava as margens do lago, e via-se brilhar ao longe, alva como a esperança, o poetico vulto da Loge.

Gabriella sentio-se melhor; aquelle tibio raio de sol vivificava-lhe tambem o coração.

— Quem é o senhor? murmurou.

= Que importa? respondeu o louco abanando a cabeça tristemente. Não me perguntes quem sou... Essa pergunta desperta em mim todos os pezares...

= E Pervinca... Jeronymo Brus... onde estão?

= Depois os verás; tranquillisa-te; não tenhas medo.

— Mas aquelle homem... aquelle espantoso monstro...

— Fugio... julga consummado o crime... mas eu velava por ti lá do alto da rocha, e salvei-te.

— Oh! obrigada, disse a menina, pondo toda a sua alma na voz e no gesto; obrigada! Receiava tanto morrer... a vida é tão boa... é tão formoso ver o sol! Ah! Que momento tão horrivel aquelle em que a barquinha bateu na estaca!... E como me envolveu a agua gelada como um sudario!... Habitei por instantes n'um mundo estranho... horrivel!...

E a menina occultou o semblante entre as mãos.

— Por favor, continuou, leve me para o pé de Jeronymo e de Pervinca; preciso de ver a roda de mim corações que me amem.

— Verás os teus bons amigos, respondeu o louco; [illegible] Quero levar-te aos braços de pessoas que te serão mais queridas e até saberão proteger-te melhor.

— Que pessoas me podem ser mais queridas?

= Teu pai e teus irmãos, respondeu o louco.

= Meu pai! meus irmãos! exclamou Gabriella fóra de si. Corramos... corramos!... Mas não, o senhor está brincando comigo.

— Vem, disse-lhe o louco, ajudando-a a levantar se, vem; o homem que te tirou da agua será generoso até ao fim... Quero fazer-te este grande beneficio, em nome de tua pobre mãi...

= Conheceu minha mãi... balbuciou Gabriella com voz apenas perceptivel.

Quiz levantar-se, mas faltaram-lhe as forças.

— Não posso!

= Oh! eu não te abandonarei, disse o louco; apezar de que sou já velho, Deus me dará as forças necessarias... Além d'isso, o casal das Pombas não fica longe.

Tomou a debil menina nos braços, recostou-lhe a cabeça sobre o seu hombro, e dirigio-se para o caminho dos Matorraes, com vigor juvenil.

Parecia que o valor da sua boa acção lhe punha um raio de luz na fronte, e que os seus membros, debilitados pela idade, se haviam robustecido com o balsamo da juventude.

Emquanto que Gabriella era salva de morte certa por um acontecimento inesperado, Jeronymo Brus e Pervinca, que tinham ficado sós na margem, entregavam-se ao mais vivo desasocego.

Duas horas haviam decorrido, e desde aquelle grito longiquo que os enchera de perturbação, não tinham adquirido a menor noticia.

Em vão interrogavam o profundo silencio da selva; o vento não lhes trazia mais que o fraco gemido das folhas: em balde abrangeram com a vista a extensão immensa dos lagos; nenhuma barca sulcava as aguas, e aquelle brilhante lençol conservava-se tranquillo e deserto.

Pervinca baixou a cabeça, e abundantes lagrimas lhe banharam as faces.

= Oh, minha irmã! murmurou. Onde estás?

Numerosas rugas franziram a testa de Jeronymo Brus, que não pôde disfarçar por mais tempo a sua anciedade.

Entrou pois na casa do guarda, e pedio-lhe que o auxiliasse nas suas pesquizas.

= São perigosos os lagos? perguntou-lhe no tom mais tranquillo que lhe foi possivel tomar.

O guarda meneou a cabeça.

— Ha algumas estacas á flor d'agua, respondeu.

Jeronymo estremeceu.

O guarda parecia dominado tambem por viva inquietação; pensava na barca.

— Vamos em busca d'elles, disse, o senhor por um lado do lago e eu pelo outro.

O ancião aceitou, e, seguido de Pervinca, tomou pela margem esquerda do lago, ao passo que o guarda seguia pela direita.

Amarga desconsolação se ia apoderando do coração de Jeronymo, que parava com frequencia para soltar grandes suspiros e opprimir a testa com a mão.

Pervinca, menos forte contra os seus funestos presentimentos, soluçava amargamente.

De tempo a tempo detinham-se ambos na margem, e depois de haverem percorrido aquelle grande deserto d'agua, que se estendia diante d'elles, inclinavam a cabeça e attentavam com anciedade nas margens, como se quizessem penetrar os sombrios mysterios que occultava o crystal opaco e esverdeado d'aquellas ondas.

Assim procuraram por muitas horas, sem repararem no seu cansaço. Algumas vezes voltavam-se para os bosques, e gritavam com todas as forças:

— Gabriella! Gabriella!

O écho longiquo da Loge repetia este melancolico nome, com a voz solemne que as antigas lendas prestam aos seus phantasmas, e o mais lugubre silencio succedia áquelles gritos inuteis.

Então o pai e a filha encaravam-se, sem proferirem palavra, com o desespero na fronte e o terror no olhar.

Para complicar esta situação, os elementos pareciam tomar parte n'ella, augmentando o horror. O céo carregou-se de pesadas nuvens e a noite adiantou-se prematura. As copas dos pinheiros, illuminados pelas ultimas luzes da tarde, principiaram a desvanecer-se, e o crepusculo pareceu surgir do fundo tenebroso dos barrancos, como negro vapor que rapidamente devia subir até a tormentosa abobada do céo.

Jeronymo e Pervinca julgaram achar por fim um indicio. Não longe da rocha do norte, a herva, calcada recentemente, accusava a pressão d'um corpo humano.

Alli tinha descançado Gabriella quando o louco a tirára d'agua, Mas como poderiam adivinha-lo Jeronymo e Pervinca?

Não obstante, conceberam uma especie de nova inquietação. Procurando bem, encontraram a alguma distancia signaes de passos entre a herva, e viram a terra removida! Esses passos, pesados, largos, obliquos e desiguaes, perdiam-se na espessura da selva, envolvida já nas trevas.

Sem poderem explicar o motivo, o aspecto d'aquellas pégadas tortuosas deixou-lhes no fundo d'alma uma impressão de terror.

Quando levantaram a cabeça, principiava a cahir a chuva, o lago gemia, e as trevas, devorando a pouca luz que ainda restava no espaço, cahiram sobre a selva, como bando de monstros alados, e invadiram-n'a toda.

= Tenho medo! murmurou Pervinca.

= Partamos, respondeu Jeronymo Brus; as nossas pesquizas são inuteis... Só me resta a esperança de encontra-la em casa.

Enganadoras palavras! Nenhum dos dous acreditava em semelhante felicidade.

— Gabriella! Minha querida irmã! gritou Pervinca entre dous soluços.

Mais do que um grito, foi isto um derradeiro lamento. Nada lhe respondeu, nem sequer o écho da Loge, suffocado pela chuva.

Era porventura um symbolo da inutilidade de tudo quanto tentassem para encontrar Gabriella!

= Temos a chuva comnosco! exclamou Jeronymo desesperado.

E deitou por cima da cabeça da filha parte da saia, rodeou-lhe a delgada cintura com o vigoroso braço, e metteu-se por um atalho que ia dar á Mesa-redonda.

Aquelle dia esplendido, principiado sob tão agradaveis auspicios, terminava com o desespero e a tempestade.

As trevas apenas deixavam differençar os caminhos, e a chuva cahia a torrentes.

Jeronymo caminhava com os dentes cerrados.

Pervinca não cessava de chorar.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario—Rua [illegible]

MUTILADO